



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

SEÇÃO DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA

Rua Castro Alves, n.º 63/73 - Centro Médico Castro Alves - 8º Andar
CEP: 01532-000 São Paulo/SP – Tel.: 3397-7844/3397-7717



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SAÚDE

São Paulo, 24 de maio de 2017.

Ofício nº 386/2017 – HSPM

CÓPIA *fol 16538424*

Senhor Chefe de Gabinete,

Acusamos o recebimento do Ofício 202/2017/SMJ/CGM-G, que encaminhou o Relatório Final referente à Ordem de Serviço nº 027-A/2016/CGM, para averiguação da efetiva presença de funcionários, da conformidade de contratações emergenciais de médicos e do pagamento de horas extras, bem como da eventual existência de vínculos entre funcionários do hospital com empresas prestadoras de serviços. Além disso, com relação a obras e infraestrutura do hospital verificou a regularidade das reformas recentes, a existência de áreas ociosas e as condições da área de Nutrição e Dietética.

Informamos que as recomendações registradas no Relatório foram encaminhadas às respectivas Diretorias do HSPM, visando implementá-las. Com relação às Recomendações registradas nas Constatações 7 e 8, cumpre-nos informar que esta Superintendência, ao assumir esta Autarquia, em 1º de janeiro de 2017, vem priorizando a realização de adequações estruturais necessárias, possíveis de serem executadas com a equipe de manutenção própria e dentro da disponibilidade orçamentária, principalmente na área do Serviço Técnico de Nutrição e Dietética - STND. Cabe ressaltar que se trata de prédio do Complexo Hospitalar, cuja construção data da década de 50 e nessa área especificamente as manutenções realizadas ao longo dos últimos anos foram paliativas, motivo pelo qual ao tomarmos conhecimento da situação solicitamos à Gerencia Técnica de Engenharia e Manutenção desta Autarquia avaliação e elaboração de projeto que contemple, prioritariamente, a reforma estrutural do STND, cujo custo será inserido no Plano Plurianual - PPA 2018-2021.

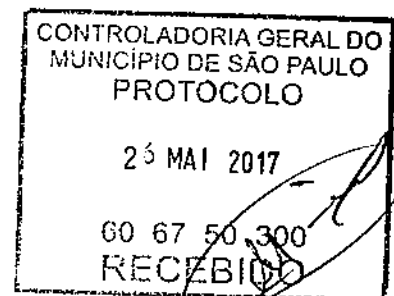
No tocante às Recomendações registradas nas Constatações 1 a 5, anexamos o Memorando 029/14-DGT, subscrito pela Diretora do Departamento Técnico de Gestão de Talentos-DGT do HSPM, com os esclarecimentos pertinentes, os quais submetemos à apreciação dessa Controladoria.

Sendo o que nos cumpria informar, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.


DR. ANTONIO CÉLIO CAMARGO MORENO
Superintendente

Hospital do Servidor Público Municipal

Senhor
DANIEL DE PAULA LAMOUNIER
Chefe de Gabinete
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Viaduto do Chá, 15, 10º andar – Edifício Matarazzo
São Paulo-SP





Memorando nº 029/17-DGT,

em 22/05/2017

CHEFIA DE GABINETE-HSPM

SRA. CHEFE DE GABINETE,

Acerca do relatório elaborado pela Coordenadoria de Auditoria Interna da Controladoria Geral do Município, em específico às questões atinentes ao Departamento de Gestão de Talentos – DGT – do Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM, quais sejam: **(i) funcionamento frágil do sistema de controle interno de frequência dos servidores, (ii) Profissionais do HSPM atuando com mais de dois vínculos públicos e atuando com carga horária semanal incompatível com a legislação e/ou jurisprudência; (iii) situação dos servidores contratados por prazo determinado e (iv) falta de profissionais de determinadas especialidades**, nos manifestaremos, pontualmente, conforme abaixo.

I- FRAGILIDADE NO CONTROLE DA FREQUÊNCIA:

O **controle de frequência** aludido envolve o registro dos horários de ingresso e saída dos empregados das dependências físicas do HSPM, conforme se depreende dos normativos que instruem o relatório produzido pela Coordenadoria de Auditoria Interna da Controladoria da PMSP, é frágil e apresenta irregularidades.

Sobre tal questão a Superintendência informa ter efetivado nova estrutura no Departamento de Gestão de Talentos – DGT do HSPM, a fim de

SUPERINTENDÊNCIA

Entrada dia: 22/05/17
Horário: 16h20m



modificar os procedimentos de controle adotados, forma/meio de comunicação e integração entre as unidades e monitoramento das FFIs.

Várias inconformidades administrativas foram levantadas pela atual Diretoria do DGT e desde que esta assumiu o cargo, todas as irregularidades estão sendo submetidas à Superintendência, com objetivo de contextualizá-las e adotar as medidas cabíveis, para cumprimento das correções.

Inicialmente, a atual Diretoria do DGT implementou as condutas abaixo citadas, a fim de corrigir os erros apontados no relatório:

- Todas as chefias mediata/imediata do HSPM foram informadas das rotinas obrigatórias de procedimentos do preenchimento das FFIs, que devem seguir lógica estruturada com o setor de recursos humanos.
- Obrigatoriedade de promover o controle de jornada nos moldes previstos em lei, registrando o horário de cada entrada e saída do trabalhador;
- Fiscalização na produção dos registros diários de entrada e saída, uma vez que somente são válidos os registros realizados pelo próprio servidor.
- Imediatidade das marcações, ou seja, a exigência de que cada anotação seja feita no exato momento da entrada ou saída do servidor. Não se aceitam registros de ponto elaborados posteriormente.
- Aqui, portanto, a clara necessidade da conferência do DGT, quando da entrega das FFIs pelas chefias;
- Depósito obrigatório pela chefia mediata ou imediata das FFIs, até a data estipulada pelo DGT, que será guardião legal de um documento comum às partes e de interesse público, respondendo



pela incolumidade dos registros tal como foram produzidos ao tempo de cada marcação de entrada e saída do servidor.

- Obrigatoriedade de apresentação da documentação produzida pelos servidores e suas respectivas chefias, em conformidade com a legislação vigente, aos órgãos fiscais municipais que os requeiram, bem como, ao Poder Judiciário, em caso de processo.

E, resta consignar que as recomendações propostas no presente relatório foram prontamente aceitas, assim como, já implementamos as mudanças, imprescindíveis para regularizar as irregularidades apontadas pela Coordenadoria de Auditoria Interna.

II - PROFISSIONAIS DO HSPM ATUANDO COM MAIS DE DOIS VÍNCULOS PÚBLICOS E PROFISSIONAIS ATUANDO COM CARGA HORÁRIA SEMANAL INCOMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO E/OU JURISPRUDÊNCIA

Diante da comunicação pela Coordenadoria de Auditoria Interna acerca da multiplicidade de vínculos de servidores e agentes políticos, coube ao DGT adotar algumas providências, visando à identificação dos casos de acumulação lícita e, posteriormente, a elucidação das questões apontadas.

Inicialmente, estabeleceu-se como obrigatório, no momento da posse no cargo público, que o servidor terá de preencher formulário disponibilizado pelo Departamento de Gestão de Talentos – DGT – informando se possui outro órgão público, e nesse momento, o funcionário que estiver atuando deverá esclarecer as questões legais sobre acúmulo de cargos/funções. Com isso, espera-se conter as acumulações indevidas de funções.

Criação de uma Comissão de Avaliação de Acúmulo de Cargos, Empregos ou Funções no âmbito do HSPM, instituída pela Portaria nº 155/2016, publicada no DOC de 31/08/2016.



Importante salientar que a Comissão tem como objetivo inicial informar sobre a existência de servidores que estão, a princípio, acumulando cargos, empregos ou funções públicas.

Não há, portanto, no primeiro momento, possibilidade legal em punir qualquer servidor, uma vez que parte dos casos poderão revelar que não há acumulação de fato, mas sim a descentralização de pagamentos, enquanto outros casos revelarão acumulações lícitas, enquadrando-se no que determina a Constituição Brasileira.

Portanto, para evitar que servidores ou o próprio HSPM sejam prejudicados, a Comissão adotou as seguintes providências:

- Convocou os servidores que foram identificados no relatório, para que apresentassem os esclarecimentos, necessários à comprovação da compatibilidade de horários, quanto aos cargos ACUMULÁVEIS na forma da Constituição da República;

- Em relação aos acúmulos ilícitos, os servidores devem optar, ou seja, num primeiro momento, a escolha deve ser feita pelo servidor, conforme dispõe a legislação pertinente.

- Após convocação para fazer a opção, decorrido o prazo estabelecido e, permanecendo inerte o servidor, a Comissão constituída para tal fim, irá instaurar um Processo Administrativo Disciplinar, assegurando o contraditório e a ampla defesa aos servidores, visando à apuração dos fatos para conclusão quanto à ilegalidade ou não do acúmulo, tomando as providências cabíveis, que poderá culminar com a demissão do servidor; **mesmo constatando ser lícita a acumulação de cargos, empregos ou funções por servidores públicos, deve o gestor atentar para os limites dos tetos remuneratórios.**

É importante ressaltar que, em casos de demissões, quando respeitados os direitos e garantias individuais dos servidores, a exemplo do contraditório e da ampla defesa, estas podem ser feitas a qualquer tempo, uma



vez que não se trata de demissões arbitrárias, portanto, não importa se ocorrem durante o período eleitoral ou se em final de mandato. Sendo ILEGAIS, o restabelecimento da legalidade deve prevalecer.

Toda documentação relativa às providências aqui tratadas serão devidamente arquivadas no DGT, pois, quando solicitadas, por ocasião de inspeções realizadas no HSPM, comprovar-se-á a conduta apropriada.

Toda alteração no quadro de pessoal do órgão, a exemplo de afastamento de servidor que tenha optado por outro cargo no mesmo ou em outro órgão, ou que tenha sido demitido após Processo Administrativo Disciplinar (em que lhe tenha sido garantido o contraditório e a ampla defesa), deverão refletir-se nas folhas de pagamento apresentadas, nos meses subsequentes.

Em suma, da informação de que, havia servidores lotados no HSPM acumulando, ilicitamente, cargos públicos, bem como, com jornada de trabalho aquém do limite imposto em lei, a Comissão constituída adotou as seguintes providências:

- Realizou consulta no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES – no período de 17 a 21 de março de 2017.

- Confrontou as informações constantes no “ANEXO I – CONSTATAÇÃO 02” do Relatório produzido pela Coordenadoria de Auditoria Interna da Controladoria Geral do Município, com os assentamentos no CNES e comprovou que:

O Senhor **Adriano Luiz D’Amore, RF. 5.386-9**, Analista de Saúde, Médico, possuía 03 (três) vínculos públicos, porém, quando convocado pelos membros da Comissão para prestar esclarecimentos este informou que já se desvinculara de um dos vínculos (**docs. 01**).

Mauro Augusto Toloi, RF. 513.619-9, Analista de Saúde, Médico, é servidor efetivo vinculado à Prefeitura do Município de São Paulo, afastado para o HSPM. Possui dois vínculos públicos, um no Hospital Municipal Dr. Carmino



Caricchio, cuja jornada é de 04 horas, na especialidade clínico geral, o outro vínculo com jornada de 32 (trinta e duas) horas, como cirurgião geral.

Portanto, embora conste no CNES como se o servidor possuía 2(dois) vínculos, trata-se tão somente de um vínculo de 36 (trinta e seis) horas de trabalho semanal, distribuídas em duas especialidades.

Para comprovar tal assertiva, o supracitado hospital encaminhou os documentos anexos **(Docs.02/03)**.

Fábio Stringuetti, RF. 12.301-3, Analistas de Saúde – Médico. Servidor Efetivo do HSPM, inscrito no CNES como servidor do Completo Hospitalar Padre Bento, Cidade de Guarulhos, grande São Paulo, onde possui dois vínculos, um com jornada de 10 (dez) horas de trabalho, na especialidade de neurocirurgia e o outro com jornada de 10(dez) horas de trabalho, na especialidade de neurologia.

A exemplo do servidor Mauro A. Toloí, o Senhor Fábio Stringuetti também possui apenas um vínculo público, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais distribuída em duas especialidades. (vide declaração ofertada pelo hospital em que labora, **(Doc.04/05)**).

A Tabela 4 do Relatório se refere a profissionais que excedem o limite legal de 70(setenta) horas de trabalho na semana.

Sobre tal questão, a Comissão de Apuração constituída pela Portaria nº 155/2016, assim procedeu:

- Elaborou planilha com os dados dos servidores mencionados na Tabela 44 e os vínculos públicos exercidos pelos servidores, individualmente.

- Constatou que nenhum dos servidores que foram identificados com cumprimento de jornada excedem às 70 horas semanais, eles mantêm vínculos com Organizações Sociais – O.S.



- As horas que, eventualmente, excedem as 7 horas/semana, correspondem ao vínculo do profissional com a O.S para a qual labora.

- As O.Ss, de acordo com o julgamento proferido pelo STF na ADI 1923/DF, a organização social pertence ao terceiro setor, é entidade de natureza essencialmente privada. O Artigo 32 da Lei 16.122/2015, dispõe sobre vínculos públicos.

Com relação à Tabela 5, à semelhança das providências do tópico anterior, a Comissão também elaborou uma planilha com os dados dos servidores lá constantes, a fim de verificar os vínculos públicos e as respectivas cargas horárias. (doc--).

Consultou o CNES no período de 17/03/2017 a 17/05/2017 e apurou que, dentre os profissionais elencados na citada tabela: Registros Funcionais n°s: 9203-7; 513.619-9; 7.941-3; 575.809-2; 41.325-9; 13.191-1; 7.107-2; 563.15-0; 10.239-3; 12.981-; 2.886-0; 12.984-4; 12.398-6; 11.934-2; 12.447-8; 573.264-5; 12.225-4; 8.503-1 e 536.611-9, não mais excedem as 70 horas semanais, pois, regularizaram a situação funcional, conforme demonstra-se pela documentação acostada. **(Doc.06)**

Por oportuno, importante consignar que, na referida Tabela constam outros servidores, os de Registros Funcionais n°s: 11.907-5; 518.35-7; 12.394-3; 4.515-2; 10.272-2; 645.763-1; 13.133-4; 5.692-8; 659.417-5; 8.722-0; 12.840-6; 11.926-1; 6.113-1; 1.181-8; 12.296-3; 13.227-6; 7.301-6; 5.346-4; 7.057-2; 7.347-4 e 12.225-4 como se laborassem em jornada excedentes às 70 horas previstas em lei, porém, as chefias, quando questionadas pela Comissão, informaram que tais profissionais não mais presam serviços em outras empresas, razão pela qual providenciarão a baixa do CNES. E que, tão logo possam apresentar a documentação comprobatória, entregarão à Comissão constituída.

Em consulta a arquivos e informações nos cadastros constatamos que o servidor de **RF n° 14.272-3, não faz parte do quadro funcional do HSPM.**



Já o servidor de RF nº 587.602-8, embora conste no CNES que labora 93(noventa e três) horas na semana, resta esclarecer que, o tal profissional informou à Comissão que, não faz mais parte do quadro de pessoal do Hospital da Penha, onde cumpria 20(vinte) horas/semana e Interlar *Home Care*, cuja carga horária era de 25(vinte e cinco) horas. **(Docs.07/08/09)**

Que, tão logo esteja de posse da documentação que ateste tais fatos, encaminhará aos membros da Comissão competente, para análise.

O levantamento de possíveis acúmulos de cargos ilícitos a Comissão continuará investigando.

E, por último, convém ressaltar que informações desatualizadas constantes do CNES podem prejudicar as atividades de fiscalização e controle, razão pela qual enfatizamos a necessidade de verificar junto à origem do servidor, para que se verifique se os dados referentes à jornada de trabalho refletem a real situação funcional dos interessados.

- SITUAÇÃO DOS SERVIDORES CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO

Atualmente, o Hospital do Servidor Público Municipal-HSPM tem, em seu quadro funcional 129 (cento e vinte e nove) médicos contratados por prazo determinado.

Este nosocômio é um hospital de grande porte, dispõe de múltiplas especialidades, oferece, além da assistência médica ambulatorial, atendimento de pronto socorro a toda população da cidade de São Paulo.

Além do que, localiza-se na região central de São Paulo, é referência de assistência médica de urgência e emergência do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU e da Polícia Militar, bem como àqueles que, espontaneamente aqui recorrem.



Assim, não dispondo de pessoal próprio para atender a seu público, ou que, em possuindo não eram suficientes para atender à população, devido a redução significativa do número de médicos nas equipes, seja por aposentadorias, licenças médicas ou exonerações voluntárias, falecimentos, dentre outros, a administração foi em busca de uma solução transitória, porém, viável: contratação temporária.

Frise-se que, a administração do HSPM lançou mão dessa prerrogativa diante da situação que se apresentava à época, que exigia providências rápidas e eficazes para debelar ou, pelo menos, minorar as consequências lesivas à coletividade.

Portanto, foi o interesse público e não o da Administração, fator determinante para as contratações temporárias.

Vale salientar que o DGT já realizou todos os levantamentos pertinentes para dimensionamento da Tabela de Lotação de Pessoal – TLP e do orçamento financeiro para solicitar autorização para realizar concurso público no HSPM, com objetivo de substituir todos os profissionais contratados em caráter temporário, além de preencher as vagas em aberto para médicos e enfermeiros.

As tratativas do certame, inicialmente, se deram por meio dos Ofícios 158/2016 e 086/2016, mas, todas as informações foram condensadas no processo administrativo de nº 6210.2017/0001049-0, que se encontra, atualmente, na Secretaria Municipal de Gestão.

- FALTA DE PROFISSIONAIS DE DETERMINADAS ESPECIALIDADES:



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE GESTÃO DE TALENTOS



Conforme já elucidado no Ofício 617/2016, houve um equívoco quando da edição da Lei 16.122/2015, no tocante ao número de cargos de Agentes de Saúde, nível operacional deste hospital.

Pois, de fato, o número de cargos da mencionada categoria, na Tabela de Lotação de Pessoal do HSPM é 42(quarenta e dois), porém, quando a Lei foi elaborada constou, 40(quarenta).

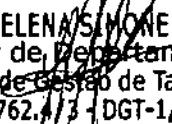
Assim, atualmente, o HSPM conta com 02 (dois) Agentes de Saúde a mais, efetivamente atuantes nas suas respectivas funções e, por óbvio tem que ser enquadrados na TLP.

E mais: outros erros foram detectados pela nova Diretoria do DGT, quando da análise da Lei 16.122/2015, referente ao quantitativo do quadro de pessoal do HSPM, que, necessariamente, devem ser corrigidos por meio de outra lei.

Desta feita, um levantamento de **todas as questões** pertinentes ao HSPM está sendo efetuado, com o propósito de fundamentar para o Departamento Jurídico desta Pasta, pela competência técnica, a urgência de se elaborar Minuta de Projeto de Lei, alterando os dispositivos da 16.122/2015.

Era o que tínhamos a aduzir.

São Paulo, 22 de maio de 2017.


MÁRIA HELENA SIMONE ABATE
Diretor de Departamento
Técnico de Gestão de Talentos
457.762.4/3 - DGT-1/HSPM

DOC 01

RF nº	NOME	DESCRIÇÃO NATUREZA JURÍDICA	VINCULO ESTABELECIMENTO	VINCULO EMPREGADOR	DETALHAMENTO DO VINCULO	CH TOTAL
518205-7	BONHEIM ALVES DA SILVA JUNIOR	MUNICIPIO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	MAO SE APLICA	6
	HOSPITAL ESTABELECIMENTO	ASSOCIACAO PRIVADA	AUTONOMO	PESSOA FISICA	MAO SE APLICA	2
	HOSPITAL SANTO AMARO	MUNICIPIO	INTERMEDIADO	CELESTISTA	MAO SE APLICA	6
	HOSPITAL DE CLINICAS MUNICIPAL	MUNICIPIO	INTERMEDIADO	CELESTISTA	MAO SE APLICA	6
	HOSPITAL DO CAMPO	ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	AUTONOMO	PESSOA FISICA	MAO SE APLICA	20
	HOSPITAL GERAL DE PEDREIRA					
	HOSPITAL ESTADUAL SUMARE	ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	INTERMEDIADO	CELESTISTA	MAO SE APLICA	12
	HOSPITAL GERAL PIRAUSSARA TABOAO DA SERRA	ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	12

RF nº	NOME	DESCRIÇÃO NATUREZA JURÍDICA	VINCULO ESTABELECIMENTO	VINCULO EMPREGADOR	DETALHAMENTO DO VINCULO	TOTAL
11285-2	MARIO LUIZ RODRIGUES DE MELO	MUNICIPIO	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	12
	ESTABELECIMENTO	ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	12
	PS MUN FREGUESIA DO O 21 DE JUNHO	ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	12
	HOSP MUN DR JOSE SOARES HUNGRIA	ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	6
	HOSP SANTA CRUZ NGA 39 SAO PAULO					
	PS MUN DR ALVARO DIMO DE ALMEIDA	ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	12

RF nº	NOME	DESCRIÇÃO NATUREZA JURÍDICA	VINCULO ESTABELECIMENTO	VINCULO EMPREGADOR	DETALHAMENTO DO VINCULO	TOTAL
4515-2	MARCOS BUSSAS	MUNICIPIO	AUTONOMO	INTERMEDIADO POR ORGANIZACAO SOCIAL(S)	SEM SUBTIPO	24
	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	AUTONOMO	INTERMEDIADO POR ORGANIZACAO SOCIAL(S)	SEM SUBTIPO	24
	CENTRO POLICLINICO GENTIL RSTOM					
	HOSP E MAY STO DREXITO	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	AUTONOMO	INTERMEDIADO POR EMPRESA PRIVADA	SEM SUBTIPO	5

RF nº	NOME	DESCRIÇÃO NATUREZA JURÍDICA	VINCULO ESTABELECIMENTO	VINCULO EMPREGADOR	DETALHAMENTO DO VINCULO	TOTAL
513819-9	MAURO AUGUSTO TOLOI	MUNICIPIO	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	20
	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	INTERMEDIADO	CELESTISTA	MAO SE APLICA	24
	HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO GIGLIO					
	HOSPITAL ANCHIETA					
	HOSPITAL DA LUZ	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	AUTONOMO	INTERMEDIADO POR EMPRESA PRIVADA	SEM SUBTIPO	1

RF nº	NOME	DESCRIÇÃO NATUREZA JURÍDICA	VINCULO ESTABELECIMENTO	VINCULO EMPREGADOR	DETALHAMENTO DO VINCULO	TOTAL
7841-3	PAULO ROBERTO BORTOLOTTI	MUNICIPIO	INTERMEDIADO	CELESTISTA	MAO SE APLICA	2
	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	MAO SE APLICA	2
	HOSPITAL MUNICIPAL DE DIADEMA RMD	FUNDAÇÃO PUBLICA DE DIREITO PRIVADO MUNICIPAL	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	MAO SE APLICA	2
	HOSPITAL DE CLINICAS DR BADAAMES NARDINI					
	HOSPITAL E MATERNIDADE BRASIL	SOCIEDADE ANONIMA FECHADA	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	MAO SE APLICA	2
	HMB AMBULATORIO 1	SOCIEDADE ANONIMA FECHADA	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	MAO SE APLICA	6
	HOSPITAL ASSUNCAO	SOCIEDADE ANONIMA FECHADA	INTERMEDIADO	PESSOA JURIDICA	MAO SE APLICA	7
	HOSPITAL DE CLINICAS MUNICIPAL	MUNICIPIO	INTERMEDIADO	CELESTISTA	MAO SE APLICA	6
	HOSPITAL DE CLINICAS MUNICIPAL	MUNICIPIO	INTERMEDIADO	CELESTISTA	MAO SE APLICA	6
	BANCO DE SANGUE PAULISTA	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	AUTONOMO	SEM TIPO	SEM SUBTIPO	1

RF nº	NOME	DESCRIÇÃO NATUREZA JURÍDICA	VINCULO ESTABELECIMENTO	VINCULO EMPREGADOR	DETALHAMENTO DO VINCULO	TOTAL
10181-8	RENATA DA SILVA MOUTINHO	MUNICIPIO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	MAO SE APLICA	12
	ESTABELECIMENTO	AUTARQUIA ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	12
	HC DA FMUSP HOSPITAL DAS CLINICAS SAO PAULO	ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	INTERMEDIADO	INTERMEDIADO POR EMPRESA PRIVADA	SEM SUBTIPO	10
	HOSP DE TRANSPLANT DO EST DE SP JURICID DE JESUS ZERBINI	SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	AUTONOMO	INTERMEDIADO POR EMPRESA PRIVADA	SEM SUBTIPO	10
	INSTITUTO PAULISTANO	SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	AUTONOMO	INTERMEDIADO POR EMPRESA PRIVADA	SEM SUBTIPO	10
	INSTITUTO PAULISTANO	SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	AUTONOMO	INTERMEDIADO POR EMPRESA PRIVADA	SEM SUBTIPO	10

RF nº	NOME	DESCRIÇÃO NATUREZA JURÍDICA	VINCULO ESTABELECIMENTO	VINCULO EMPREGADOR	DETALHAMENTO DO VINCULO	TOTAL
12984-4	GERANIO GONCALVES GAMA	ASSOCIAÇÃO PRIVADA	AUTONOMIA	PESSOA FISICA	NÃO SE APLICA	12
	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MACEIO	ASSOCIAÇÃO PRIVADA	AUTONOMIA	PESSOA FISICA	NÃO SE APLICA	12
	HOSPITAL MATERNIDADE TORON MENDES DE BARROS SAO PAULO	ASSOCIAÇÃO PRIVADA	INTERMEDIADO	EMPREGO PUBLICO	EMPREGO PROPRIO	5
	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA CRUZ AZUL	ASSOCIAÇÃO PRIVADA	INTERMEDIADO	AUTONOMIA	PESSOA FISICA	20
	HOSPITAL SAO CARLOS IPIRANGA	ASSOCIAÇÃO PRIVADA	AUTONOMIA	EMPREGO PUBLICO	CELESTISTA	1
	HOSPITAL SAO CARLOS IPIRANGA	ASSOCIAÇÃO PRIVADA	AUTONOMIA	INTERMEDIADO POR ENTIDADE FILANTROPICA	SEM SUBTIPO	1

RF nº	NOME	DESCRIÇÃO NATUREZA JURÍDICA	VINCULO ESTABELECIMENTO	VINCULO EMPREGADOR	DETALHAMENTO DO VINCULO	TOTAL
11934-2	QUILORIO CASTELO DE MIRANDA	ASSOCIAÇÃO PRIVADA	AUTONOMIA	PESSOA FISICA	NÃO SE APLICA	24
	HOSPITAL ESTADUAL PROF CARLOS DA SILVA LACAZ FCO MORATO	ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	INTERMEDIADO	AUTONOMIA	PESSOA FISICA	12
	HOSPITAL GERAL SANTA MARCELINA DE ITAIM PAULISTA SAO PAULO	ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	INTERMEDIADO	CELESTISTA	NÃO SE APLICA	12

RF nº	NOME	DESCRIÇÃO NATUREZA JURÍDICA	VINCULO ESTABELECIMENTO	VINCULO EMPREGADOR	DETALHAMENTO DO VINCULO	TOTAL
12225-4	MARCUS VINICIUS GONCALVES CORREIA	ASSOCIAÇÃO PRIVADA	AUTONOMIA	PESSOA FISICA	NÃO SE APLICA	5
	AME AMBULATORIO MEDICO DE ESPECIALIDADES DE PRIMA GRANDE	ASSOCIAÇÃO PRIVADA	INTERMEDIADO	AUTONOMIA	PESSOA JURIDICA	4
	NASA LAB MATRIZ	SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA	AUTONOMIA	PESSOA FISICA	NÃO SE APLICA	5
	GHELEONDI DIAGNOSTICOS ANGELICA	SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA	INTERMEDIADO	CONTRATO DE TEMPORARIO/PRAZO DETERMINADO	NÃO SE APLICA	12
	HOSPITAL DIA DA REDE HORA CERTA VILA GUIHERME VILA MARIA	ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	INTERMEDIADO	CELESTISTA	NÃO SE APLICA	12

02 vínculos públicos = 01 vínculo de 20 horas Completo Hospitalar Pa. Reno e 01 no regime de 24 horas

RF nº	NOME	DESCRIÇÃO NATUREZA JURÍDICA	VINCULO ESTABELECIMENTO	VINCULO EMPREGADOR	DETALHAMENTO DO VINCULO	TOTAL
12301-3	FABIO STRINGUETTI GRACIANO	ASSOCIAÇÃO PRIVADA	INTERMEDIADO	AUTONOMIA	PESSOA FISICA	2
	HOSPITAL REGIONAL DE COTIA	ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	INTERMEDIADO	AUTONOMIA	PESSOA FISICA	2
	HOSPITAL GERAL DE ITAPERERICA DA SERRA	ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	INTERMEDIADO	AUTONOMIA	PESSOA FISICA	4

RF nº	NOME	DESCRIÇÃO NATUREZA JURÍDICA	VINCULO ESTABELECIMENTO	VINCULO EMPREGADOR	DETALHAMENTO DO VINCULO	TOTAL
11917-2	ALEXANDRE PETINYS	ASSOCIAÇÃO PRIVADA	AUTONOMIA	PESSOA FISICA	NÃO SE APLICA	17
	HIC DA FMUSP HOSPITAL DAS CLINICAS SAO PAULO	AUTORIDADE ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	AUTONOMIA	PESSOA FISICA	NÃO SE APLICA	17

RF nº	NOME	DESCRIÇÃO NATUREZA JURÍDICA	VINCULO ESTABELECIMENTO	VINCULO EMPREGADOR	DETALHAMENTO DO VINCULO	TOTAL
12377-3	ALDO PEDRO PAULO PINTO FERREIRA	ASSOCIAÇÃO PRIVADA	INTERMEDIADO	PESSOA FISICA	NÃO SE APLICA	6
	HOSPITAL GERAL DE ITAPEVI	ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	INTERMEDIADO	AUTONOMIA	PESSOA FISICA	10
	HOSPITAL GERAL DE PEDREIRA	ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	AUTONOMIA	PESSOA FISICA	NÃO SE APLICA	10

RF nº	NOME	DESCRIÇÃO NATUREZA JURÍDICA	VINCULO ESTABELECIMENTO	VINCULO EMPREGADOR	DETALHAMENTO DO VINCULO	TOTAL
12394-3	CAIO BOTTINI CRUZ	MUNICIPIO	INTERMEDIADO	AUTONOMIA	PESSOA FISICA	12
	HOSPITAL MUNICIPAL DE BARUERI DR FRANCISCO MORAN	MUNICIPIO	INTERMEDIADO	AUTONOMIA	PESSOA JURIDICA	12
	HOSPITAL MUNICIPAL DE BARUERI DR FRANCISCO MORAN	MUNICIPIO	AUTONOMIA	PESSOA FISICA	NÃO SE APLICA	4
	HOSPITAL SAO JOAQUIM BENEFICENCIA PORTUGUESA	ASSOCIAÇÃO PRIVADA	AUTONOMIA	CELESTISTA	NÃO SE APLICA	12
	HOSPITAL SAMARITANO	SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA	AUTONOMIA	PESSOA FISICA	NÃO SE APLICA	20
	HOSPITAL DO CORACAO	ASSOCIAÇÃO PRIVADA	AUTONOMIA	PESSOA JURIDICA	NÃO SE APLICA	20
	INSTITUTO DANTE PAZZANES DE CARDIOLOGIA IDRC SAO PAULO	FUNDAÇÃO PRIVADA	AUTONOMIA	INTERMEDIADO POR EMPRESA PRIVADA	SEM SUBTIPO	4
	SAO LUZ UNIDADE ITAIM	SOCIEDADE ANONIMA FECHADA	AUTONOMIA	INTERMEDIADO POR EMPRESA PRIVADA	SEM SUBTIPO	4



RF nº	NOME	DESCRIÇÃO NATUREZA JURIDICA	VINCULO ESTABELECIMENTO	VINCULO EMPREGADOR	DETALHAMENTO DO VINCULO	TOTAL
41329-1	AMANDA SANTORO HELFENSTEIN FONSECA	MUNICIPIO	AUTONOMO	INTERMEDIADO POR ORGANIZACAO SOCIAL(S)	SEM SUBTIPO	12
	ESTABELECIMENTO					
	COMPLEXO HOSPITALAR MARCIA E MARIA BRANCO					

RF nº	NOME	DESCRIÇÃO NATUREZA JURIDICA	VINCULO ESTABELECIMENTO	VINCULO EMPREGADOR	DETALHAMENTO DO VINCULO	TOTAL
13227-6	CARLO EMANUEL PETITTO	MUNICIPIO	INTERMEDIADO	CELESTA	NAO SE APLICA	20
	ESTABELECIMENTO					
	HC DA FMUSP HOSPITAL DAS CLINICAS SAO PAULO					
	HOSPITAL SAO JOAQUIM BENEFICENCIA PORTUGUESA					
	HOSPITAL DO CORACAO					
	HOSPITAL SAO JOSE					
	HOSPITAL INFANTIL SARAIA					
	CLINICA PETITTO DE NEUROLOGIA E NEUROQUIRURGIA					

RF nº	NOME	DESCRIÇÃO NATUREZA JURIDICA	VINCULO ESTABELECIMENTO	VINCULO EMPREGADOR	DETALHAMENTO DO VINCULO	TOTAL
4386-9	ADRIANO LUIZ D AMORE	MUNICIPIO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	20
	ESTABELECIMENTO					
	CLINICA BANDEIRANTE SCLIDA					
	JAMARE AMB MEDICO DE ALTA RESOLUTIVIDADE					

RF nº	NOME	DESCRIÇÃO NATUREZA JURIDICA	VINCULO ESTABELECIMENTO	VINCULO EMPREGADOR	DETALHAMENTO DO VINCULO	TOTAL
12296-3	ALEXANDRE MAGNO CAMARGO MIRANDA	MUNICIPIO	INTERMEDIADO	CELESTA	NAO SE APLICA	20
	ESTABELECIMENTO					
	SERVICO ESTADUAL DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM 1 SEDI I					

RF nº	NOME	DESCRIÇÃO NATUREZA JURIDICA	VINCULO ESTABELECIMENTO	VINCULO EMPREGADOR	DETALHAMENTO DO VINCULO	TOTAL
2886-0	MARGO SILVA NASCIMENTO	MUNICIPIO	INTERMEDIADO	CONTRATADO TEMPORARIO/PRAZO DETERMINADO	NAO SE APLICA	20
	ESTABELECIMENTO					
	CENTRO DE SAUDE ESCOLA JARAGUA					
	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CLARA					

RF nº	NOME	DESCRIÇÃO NATUREZA JURIDICA	VINCULO ESTABELECIMENTO	VINCULO EMPREGADOR	DETALHAMENTO DO VINCULO	TOTAL
12447-8	CESAR CASAROLI	MUNICIPIO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	1
	ESTABELECIMENTO					
	HOSP ALBERT SABIN					
	HOSPITAL NEST SANTO AMARO					
	CONS.MEDICO NEUROCOOP					

RF nº	NOME	DESCRIÇÃO NATUREZA JURIDICA	VINCULO ESTABELECIMENTO	VINCULO EMPREGADOR	DETALHAMENTO DO VINCULO	TOTAL
624541-2	FABIO JOSE CONCIUO FUCCI	MUNICIPIO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	1
	ESTABELECIMENTO					
	GATI SERVICOS MEDICOS LTDA TATUI SP					

RF nº	NOME	DESCRIÇÃO NATUREZA JURIDICA	VINCULO ESTABELECIMENTO	VINCULO EMPREGADOR	DETALHAMENTO DO VINCULO	TOTAL
11008-7	WAGNER TADEU JUREVICIUS DO NASCIMENTO	MUNICIPIO	INTERMEDIADO	CONTRATO TEMPORARIO	NAO SE APLICA	12
	ESTABELECIMENTO					
	HC DA FMUSP INSTITUTO DO CORACAO INCOR SAO PAULO					
	HOSP STA MARCELA SAO PAULO					
	HOSP SAO CARLOS					

03 vinculos publicos - petreção de 01 suprido no Hospital Geral em 29/12/2016.



RE Nº	NOME	DESCRIÇÃO NATUREZA JURÍDICA	VINCULO ESTABELECIMENTO	VINCULO EMPREGADOR	DETALHAMENTO DO VINCULO	TOTAL
12606-3	FRANCISCO ALEXANDRE PAULINO CASAGRANDE	ORGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	AUTÔNOMO	PESSOA FÍSICA	NAO SE APLICA	10
	HOSPITAL GERAL DE PEDREIRA		INTERMEDIADO	AUTÔNOMO		24
	HOSP MUN DR MOYSES DEUTSCH	ORGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	INTERMEDIADO	AUTÔNOMO	PESSOA JURÍDICA	30

RE Nº	NOME	DESCRIÇÃO NATUREZA JURÍDICA	VINCULO ESTABELECIMENTO	VINCULO EMPREGADOR	DETALHAMENTO DO VINCULO	TOTAL
13305-1	LUIS EDUARDO CORREA FONSECA	DESCRIÇÃO NATUREZA JURÍDICA	VINCULO ESTABELECIMENTO	VINCULO EMPREGADOR	DETALHAMENTO DO VINCULO	TOTAL
	HOSP ALBERT SABIN	SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA	AUTÔNOMO	PESSOA FÍSICA	NAO SE APLICA	12
	HOSP MUN DR IGNACIO PROENÇA DE GOUVEA	ORGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	INTERMEDIADO	AUTÔNOMO	PESSOA JURÍDICA	12
	CENTRO DE PROCEDIMENTO E APOIO ZONA SUL	COOPERATIVA	AUTÔNOMO	PESSOA JURÍDICA	NAO SE APLICA	12

RE Nº	NOME	DESCRIÇÃO NATUREZA JURÍDICA	VINCULO ESTABELECIMENTO	VINCULO EMPREGADOR	DETALHAMENTO DO VINCULO	TOTAL
12557-1	TIAGO SPAGNOL BANALLI	DESCRIÇÃO NATUREZA JURÍDICA	VINCULO ESTABELECIMENTO <td>VINCULO EMPREGADOR</td> <td>DETALHAMENTO DO VINCULO</td> <td>TOTAL</td>	VINCULO EMPREGADOR	DETALHAMENTO DO VINCULO	TOTAL
	HOSPITAL DE CLÍNICAS MUNICIPAL	MUNICÍPIO	INTERMEDIADO	CELESTISTA	NAO SE APLICA	12

RE Nº	NOME	DESCRIÇÃO NATUREZA JURÍDICA	VINCULO ESTABELECIMENTO	VINCULO EMPREGADOR	DETALHAMENTO DO VINCULO	TOTAL
9482-9	ARLENE DO SOCORRO JAMIE ARAUJO	DESCRIÇÃO NATUREZA JURÍDICA	VINCULO ESTABELECIMENTO	VINCULO EMPREGADOR	DETALHAMENTO DO VINCULO	TOTAL
	HOSPITAL ESTADUAL DE DIADEMA HOSPITAL SERRARIA	ORGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	INTERMEDIADO	AUTÔNOMO	PESSOA FÍSICA	12

RE Nº	NOME	DESCRIÇÃO NATUREZA JURÍDICA	VINCULO ESTABELECIMENTO	VINCULO EMPREGADOR	DETALHAMENTO DO VINCULO	TOTAL
2374-4	ARTUR GERALDO FREGA	DESCRIÇÃO NATUREZA JURÍDICA	VINCULO ESTABELECIMENTO	VINCULO EMPREGADOR	DETALHAMENTO DO VINCULO	TOTAL
	AME SANTO ANDRE DR NEWTON DA COSTA BRANDAO	ORGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	INTERMEDIADO	AUTÔNOMO	PESSOA FÍSICA	4
	GHELFOND DIAGNOSTICOS POLICLINICA	SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA	INTERMEDIADO	CONTRATADO TEMPORARIO/PAZO DETERMINADO	NAO SE APLICA	6
	HOSPITAL BOSSQUE DA SAUDE	SOCIEDADE ANONIMA FECHADA	AUTÔNOMO	PESSOA JURÍDICA	NAO SE APLICA	1

RE Nº	NOME	DESCRIÇÃO NATUREZA JURÍDICA	VINCULO ESTABELECIMENTO	VINCULO EMPREGADOR	DETALHAMENTO DO VINCULO	TOTAL
6792-0	CARLOS GUILHERME LYRA MARTINS PEREIRA	DESCRIÇÃO NATUREZA JURÍDICA	VINCULO ESTABELECIMENTO	VINCULO EMPREGADOR	DETALHAMENTO DO VINCULO	TOTAL
	HOSPITAL GERAL PIRAJUSSARA TABOAO DA SERRA	ORGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	INTERMEDIADO	AUTÔNOMO	PESSOA FÍSICA	18

RE Nº	NOME	DESCRIÇÃO NATUREZA JURÍDICA	VINCULO ESTABELECIMENTO	VINCULO EMPREGADOR	DETALHAMENTO DO VINCULO	TOTAL
571613-6	MASIA TERESA GALVAO PARRIO	DESCRIÇÃO NATUREZA JURÍDICA	VINCULO ESTABELECIMENTO	VINCULO EMPREGADOR	DETALHAMENTO DO VINCULO	TOTAL
	HOSP MUN DR JOSE SOARES HUNGRIA	ORGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	INTERMEDIADO	AUTÔNOMO	PESSOA JURÍDICA	12

RF nº	8753-3	NOME	MARIO KATSUMI OOTANI	DESCRIÇÃO NATUREZA JURIDICA	MUNICIPIO	VINCULO ESTABELECIMENTO	VINCULO EMPREGADOR	DETALHAMENTO DO VINCULO	TOTAL
MUNICIPIO	SAO BERNARDO DO CAMPO	ESTABELECIMENTO	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO CENTRAL	MUNICIPIO	CELESTISTA	SAO PAULO	ASSOCIACAO PRIVADA	PESSOA FISICA	12
MUNICIPIO	SAO PAULO	ESTABELECIMENTO	HOSPITAL E MATERIDADE SANTA MARIA CRUZ AZUL	MUNICIPIO	INTERMEDIADO	SAO PAULO	ASSOCIACAO PRIVADA	PESSOA FISICA	8
MUNICIPIO	SAO PAULO	ESTABELECIMENTO	AMA ALEXANDRE ZAID	MUNICIPIO	INTERMEDIADO	SAO PAULO	ASSOCIACAO PRIVADA	PESSOA JURIDICA	12

RF nº	632036-8	NOME	ANA HELENER BENAGUA	DESCRIÇÃO NATUREZA JURIDICA	MUNICIPIO	VINCULO ESTABELECIMENTO	VINCULO EMPREGADOR	DETALHAMENTO DO VINCULO	TOTAL
MUNICIPIO	SAO PAULO	ESTABELECIMENTO	HOSPITAL SAO JOAQUIM BENEFICENCIA PORTUGUESA	ASSOCIACAO PRIVADA	AUTONOMO	SAO PAULO	ASSOCIACAO PRIVADA	NAO SE APLICA	4

RF nº	8086-1	NOME	PAULO SERGIO LUCAS DA SILVA	DESCRIÇÃO NATUREZA JURIDICA	MUNICIPIO	VINCULO ESTABELECIMENTO	VINCULO EMPREGADOR	DETALHAMENTO DO VINCULO	TOTAL
MUNICIPIO	DIADAMA	ESTABELECIMENTO	HOSPITAL ESTADUAL DE DIADAMA HOSPITAL SERRA	MUNICIPIO	INTERMEDIADO	DIADAMA	AUTONOMO	PESSOA FISICA	12

RF nº	7384-9	NOME	JOSE LUIZ BLUMER JUNIOR	DESCRIÇÃO NATUREZA JURIDICA	MUNICIPIO	VINCULO ESTABELECIMENTO	VINCULO EMPREGADOR	DETALHAMENTO DO VINCULO	TOTAL
MUNICIPIO	COTIA	ESTABELECIMENTO	HOSPITAL REGIONAL DE COTIA	MUNICIPIO	INTERMEDIADO	COTIA	AUTONOMO	PESSOA FISICA	12
MUNICIPIO	ITAPERICA DA SERRA	ESTABELECIMENTO	HOSPITAL GERAL DE ITAPERICA DA SERRA	MUNICIPIO	INTERMEDIADO	ITAPERICA DA SERRA	AUTONOMO	PESSOA FISICA	12
MUNICIPIO	LIMEIRA	ESTABELECIMENTO	MEDICAL LIMEIRA	PESSOA FISICA	AUTONOMO	LIMEIRA	COOPERADO	NAO SE APLICA	1
MUNICIPIO	SAO PAULO	ESTABELECIMENTO	JOSE LUIZ BLUMER JUNIOR LIMEIRA	PESSOA FISICA	AUTONOMO	SAO PAULO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	6

RF nº	11295-3	NOME	MAURICIO PEDRO PINTO	DESCRIÇÃO NATUREZA JURIDICA	MUNICIPIO	VINCULO ESTABELECIMENTO	VINCULO EMPREGADOR	DETALHAMENTO DO VINCULO	TOTAL
MUNICIPIO	SAO PAULO	ESTABELECIMENTO	HOSPITAL ESTADUAL DE SAO PAULO	MUNICIPIO	INTERMEDIADO	SAO PAULO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	12

RF nº	12360-9	NOME	RONALDO SOUZA GOMES	DESCRIÇÃO NATUREZA JURIDICA	MUNICIPIO	VINCULO ESTABELECIMENTO	VINCULO EMPREGADOR	DETALHAMENTO DO VINCULO	TOTAL
MUNICIPIO	FRANCISCO MORATO	ESTABELECIMENTO	HOSPITAL ESTADUAL PROF CARLOS DA SILVA LAZAR ECOMORATO	MUNICIPIO	INTERMEDIADO	FRANCISCO MORATO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	12
MUNICIPIO	SAO PAULO	ESTABELECIMENTO	HOSPITAL GERAL DO GRAUJ PROF LIBER TORNY ALPHONSE DI DIOS SP	MUNICIPIO	INTERMEDIADO	SAO PAULO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	12
MUNICIPIO	SAO PAULO	ESTABELECIMENTO	PECARD SERVICIOS MEDICOS	SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	AUTONOMO	SAO PAULO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	5

RF nº	11976-8	NOME	MARIA DO SOCORRO LIMA MAGALHAES	DESCRIÇÃO NATUREZA JURIDICA	MUNICIPIO	VINCULO ESTABELECIMENTO	VINCULO EMPREGADOR	DETALHAMENTO DO VINCULO	TOTAL
MUNICIPIO	SAO PAULO	ESTABELECIMENTO	HOSPITAL ESTADUAL DE SAO PAULO	MUNICIPIO	INTERMEDIADO	SAO PAULO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	12

RF nº	51722-7	NOME	ADRIEL DANIEL DE CASTRO SCHULER	DESCRIÇÃO NATUREZA JURIDICA	MUNICIPIO	VINCULO ESTABELECIMENTO	VINCULO EMPREGADOR	DETALHAMENTO DO VINCULO	TOTAL
MUNICIPIO	BARUERI	ESTABELECIMENTO	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL ROMULO FONSECA GUIMARAES	MUNICIPIO	INTERMEDIADO	BARUERI	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	3
MUNICIPIO	BARUERI	ESTABELECIMENTO	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL ROMULO FONSECA GUIMARAES	MUNICIPIO	INTERMEDIADO	BARUERI	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	3
MUNICIPIO	SAO PAULO	ESTABELECIMENTO	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL ARNALDO DE FIGUEIREDO FREITAS	MUNICIPIO	INTERMEDIADO	SAO PAULO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	6
MUNICIPIO	SAO PAULO	ESTABELECIMENTO	HOSPITAL ESTADUAL DE SAO PAULO	MUNICIPIO	INTERMEDIADO	SAO PAULO	ESTADUAL	PESSOA FISICA	24

OBS: VINCULOS PÚBLICOS DESTACADOS COM FUNDO ESCURO



DOC 02



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Sr. **ADRIANO LUIZ D'AMORE, RG 6.539.912**, foi admitido nos termos do artigo 443 da CLT, para exercer a função-atividade de **Médico I**, conforme publicação em DOE de 17-03-1988, no Hospital Regional "Dr. Osiris Florindo Coelho", em Ferraz de Vasconcelos, com início de exercício em 17-03-1988, tendo sido transferido para esta Unidade Hospitalar a partir de 08/04/2000, conforme publicação no DOE de 24-06-2000.

Declaramos ainda que o interessado solicitou Rescisão de Contrato de Trabalho Sem Justa Causa, a partir de 29/12/2016, conforme publicação no DOE de 20/01/2017.

Por ser expressão da verdade,

Firmamos a presente declaração.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2017.

Luciana de Freitas Batista da Silva
Diretor Técnico I – S.R.H.

DOC 03



**AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL
ATESTADO DE HORÁRIO**

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

UNIDADE: HOSPITAL MUNICIPAL DR. CARMINO CARICCHIO

CRS Leste CRS Norte CRS Sul CRS Sudeste CRS Centro Oeste Coviza / CCZ SAMU SMS.G
 HMME/Cachieirinha **AHM - AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**

Endereço: AV. CELSO GARCIA

Bairro: TATUAPÉ

Nº 4815

Tel.: 3394-6980

2 - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: MAURO AUGUSTO TOLOI

Início de Exercício: 22/06/81

MUNICIPAL (PMS)

RF: 5136199

Vínculo 3

ESTADUAL (Unidade Municipalizada)

FEDERAL (Unidade Municipalizada)

RG: 50.903.437-8

3 - IDENTIFICAÇÃO DO CARGO / FUNÇÃO

Cargo ANS - MÉDICO

Efetiva Admitido Comissão Contratado JET- CLT Lei 500/74 Lei 733/93

4 - HORÁRIO DE TRABALHO

SEGUNDA-FEIRA: das - às - horas

TERÇA-FEIRA: das - às - horas

QUARTA-FEIRA: das 19:00 às 07:00 horas

QUINTA-FEIRA: das 07:00 às 19:00 horas

SEXTA-FEIRA: das - às - horas

SÁBADO: das 19:00 às 07:00 horas

DOMINGO : das - às - horas

5 - DECLARAÇÃO

Esclareço que a distância entre as unidades em que vou atuar é de aproximadamente _____ km e que utilizarei _____ como meio de transporte, gastando no percurso _____ horas e _____ minutos.

Mauro Augusto Toloi
Assinatura do servidor

DECLARO, sob penas da lei, que as informações que compõem o presente representa a fiel verdade. (Preencher mesmo que o servidor tenha trabalhado apenas um dia.)

É PONTUAL SIM NÃO
 É DECORRENTE DE ACÚMULO SIM NÃO
 TEM FALTAS HABITUAIS SIM NÃO
 É DECORRENTE DE ACÚMULO SIM NÃO

Estou ciente de que na hipótese do servidor se revelar inassíduo ou impontual, deverei comunicar, mediante memorando a Unidade de Recursos Humanos, nos termos do Comunicado Nº 11/DOM de 22.09.87 e Decreto 31.861/92

OBS. Adicionais: 4ª E SAB DAS 19:00 AS 07:00 E 5ª DAS 07:00 AS 19:00 - 36 horas semanais

19.12.16
Data

Dr. Octavio Misko Soler
Carimbo (Nome e RF) / Assinatura da
Chefia do Servidor

DR. OCTAVIO MISKO SOLER
CIRURGIA GERAL - ENDOSCOPIA
CRM 38278

No caso da unidade ser gerenciada por OS, o(a) Supervisor(a) da STS deverá assinar junto com o gerente da Unidade

Irineu Moraes Filho

Para: Milton Salas Augusto
Assunto: RES: HMCC - EXPEDIENTE DE ACÚMULO - MAURO AUGUSTO TOLOI

De: Milton Salas Augusto
Enviada em: sexta-feira, 20 de janeiro de 2017 15:07
Para: Irineu Moraes Filho; Cibele Del Valle
Cc: Iracema Montemagni Segala; Raquel Silva Araujo
Assunto: HMCC - EXPEDIENTE DE ACÚMULO - MAURO AUGUSTO TOLOI

AO
HSPM
GESTÃO DE PESSOAL/RH
IRINEU

BOM DIA TARDE

CONFORME NOSSO CONTATO TELEFÔNICO, SEGUE CÓPIA DIGITALIZADA DO EXPEDIENTE DE ACÚMULO E ATESTADOS DE HORÁRIO DO SERVIDOR MAURO AUGUSTO TOLOI, RF 513.619.9/3, REFERENTE À DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE 2016 NESTE HMCC.

A PUBLICAÇÃO DO DESPACHO DE LICITUDE DO EXPEDIENTE ANEXO OCORREU NO DOC DE 31/05/2016.

NO NOSSO VÍNCULO O SERVIDOR TEM JORNADA DE 36 HORAS SEMANAIS, CUMPRIDA EM PLANTÕES ÀS 4ª FEIRAS E SÁBADOS DAS 19:00 AS 07:00 E 5ª FEIRAS DAS 07:00 AS 19:00.

ESTAMOS À DISPOSIÇÃO PARA QUAISQUER ESCLARECIMENTOS.

ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/HMCC
FONES: 3394-7013 / 7014

DOC 04

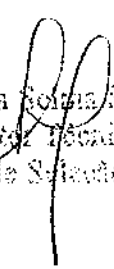


SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO EM GUARULHOS
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
AV: EMILIO RIBAS, 1819 - GOPOÚVA- FONE: 2463-5650

DECLARAÇÃO

Declaramos junto ao HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM, que o Sr. FABIO STRINGUETTI GRACIATO RG: 26.668.390-3, possui um vínculo de MÉDICO, LEI 500/74 neste Complexo Hospitalar Padre Bento em Guarulhos, da Coordenadoria de Serviços de Saúde- SES, admitido em 15/05/2006 até a presente data, cumprindo a jornada de 20 horas semanais, no horário de quarta-feira das 07h00 as 03h00 da quinta-feira, nesta Unidade.

Guarulhos, 10 de janeiro de 2017.


Maria Souza Silva
Diretora Técnica I
Núcleo de Saúde - GHI

DOC 05

DOC 06

NOME 12777-9 - ALEXANDRE ROCHA DIETRICH				
ESTABELECIMENTO	TOTAL	C.H. VINCULO PÚBLICO	C.H. PRIVADO	C.H. TOTAL
ANGIO DINAMICA	2			
HOSPITAL BANDEIRANTES	4			
HOSPITAL BANDEIRANTES	8			
HOSPITAL REGIONAL SUL SAO PAULO	20			
HOSP DO SERV PUB MUNICIPAL HSPM	20	40	38	78
CENTRO TRASMONTANO DE SAO PAULO	5			
TRASMONTANO CAMPO BELO	9			
CONS MEDICO ACEW MEDIC	10			

NOME 4515-2 - MARCOS BUSSAS				
ESTABELECIMENTO	TOTAL	C.H. VINCULO PÚBLICO	C.H. PRIVADO	C.H. TOTAL
CENTRO POLICLINICO GENTIL RSTOM	24			
HOSP MUN DR IGNACIO PROENCA DE GOUVEA	24			
HOSP DO SERV PUB MUNICIPAL HSPM	24	48	29	77
HOSP E MAT STO EXPEDITO	5			

NOME 11. 2-2 - MARIO LUIZ RODRIGUES DE MELO				
ESTABELECIMENTO	TOTAL	C.H. VINCULO PÚBLICO	C.H. PRIVADO	C.H. TOTAL
PS MUN FREGUESIA DO O 21 DE JUNHO	12			
HOSP MUN DR JOSE SOARES HUNGRIA	12			
PAM SANTA CRUZ NGA 39 SAO PAULO	6			
HOSPITAL GERAL DE VILA NOVA CACHOEIRINHA SAO PAULO	20	44	42	86
HOSP DO SERV PUB MUNICIPAL HSPM	24			
PS MUN DR ALVARO DINO DE ALMEIDA	12			

NOME 7941-3 - PAULO ROBERTO BORTOLOTTI				
ESTABELECIMENTO	TOTAL	C.H. VINCULO PÚBLICO	C.H. PRIVADO	C.H. TOTAL
HOSPITAL MUNICIPAL DE DIADEMA HMD	2			
HOSPITAL DE CLINICAS DR RADAMES NARDINI	2			
CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS	20			
HOSPITAL E MATERNIDADE BRASIL	2			
HMB AMBULATORIO 1	6	44	26	70
HOSPITAL DE CLINICAS MUNICIPAL	6			
HOSPITAL ASSUNCAO	7			
HOSP DO SERV PUB MUNICIPAL HSPM	24			
LABORATORIO DE SANGUE PAULISTA	1			

NOME 10272-2 - 645763-1 - MARIA LUCIA SAYURI IWASAKI				
ESTABELECIMENTO	TOTAL	C.H. VINCULO PÚBLICO	C.H. PRIVADO	C.H. TOTAL
HOSPITAL SAO JOAQUIM BENEFICENCIA PORTUGUESA	24			
HOSP DO SERV PUB MUNICIPAL HSPM	30			
HOSP DO SERV PUB MUNICIPAL HSPM	20			
HOSPITAL SAO CAMILO SANTANA	1	50	34	84
HOSPITAL SAO CAMILO SANTANA	1			
M L S IWASAKI SERVICOS MEDICOS	4			
CONS MEDICO ARTVEI	4			

NOME 13133-4 - ALFREDO LUIZ DE QUEIROZ FERREIRA BORRELLI				
ESTABELECIMENTO	TOTAL	C.H. VINCULO PÚBLICO	C.H. PRIVADO	C.H. TOTAL
HOSPITAL SAO JOAQUIM BENEFICENCIA PORTUGUESA	8			
HOSP DO SERV PUB MUNICIPAL HSPM	40			
CLINICA SAO GERMANO	4	40	80	120
IPOCP	44			
CLINICA INNOMED DE SERVICIO MEDICO	20			
HOSPITAL SAO JOSE	4			

NOME				
11907-5 - SAURO BAGNARESI JUNIOR				
ESTABELECIMENTO	TOTAL	C.H. VINCULO PÚBLICO	C.H. PRIVADO	C.H. TOTAL
HOSPITAL SAO PAULO HOSPITAL DE ENSINO DA UNIFESP SAO PAULO	10			
HOSPITAL SAO PAULO HOSPITAL DE ENSINO DA UNIFESP SAO PAULO	10			
HOSPITAL SAO JOAQUIM BENEFICIENCIA PORTUGUESA	50	20	70	90
HOSP DO SERV PUB MUNICIPAL HSPM	20			

NOME				
9203-7 - OFELIA CESQUIM				
ESTABELECIMENTO	TOTAL	C.H. VINCULO PÚBLICO	C.H. PRIVADO	C.H. TOTAL
PS MUN V MARIA BAIXA	24			
HOSP DO SERV PUB MUNICIPAL HSPM	24			
CONS MEDICO OFELIA CESQUIM	10	48	20	68
CONS MEDICO OFELIA CESQUIM	10			

NOME				
518305-7 - BOMFIM ALVES DA SILVA JUNIOR				
ESTABELECIMENTO	TOTAL	C.H. VINCULO PÚBLICO	C.H. PRIVADO	C.H. TOTAL
HOSPITAL SANTO AMARO	6			
HOSPITAL SANTO AMARO	2			
HOSPITAL DE CLINICAS MUNICIPAL	6			
HOSPITAL DE CLINICAS MUNICIPAL	6			
HOSPITAL GERAL DE PEDREIRA	20	40	64	104
HOSPITAL HELIOPOLIS UNIDADE DE GESTAO ASSISTENCIAL I SP	20			
HOSP DO SERV PUB MUNICIPAL HSPM	20			
HOSPITAL ESTADUAL SUMARE	12			
HOSPITAL GERAL PIRAJUSSARA TABOAO DA SERRA	12			

NOME				
1450-8 - ALEXANDRE GOMES VALLE				
ESTABELECIMENTO	TOTAL	C.H. VINCULO PÚBLICO	C.H. PRIVADO	C.H. TOTAL
HOSP DA PENHA	20			
HOSP DO SERV PUB MUNICIPAL HSPM	48	48	45	93
INTERLAR HOME CARE	25			

NOME				
513619-9 - MAURO AUGUSTO TOLOI				
ESTABELECIMENTO	TOTAL	C.H. VINCULO PÚBLICO	C.H. PRIVADO	C.H. TOTAL
HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO GIGLIO	20			
HOSPITAL ANCHIETA	24			
HOSP DO SERV PUB MUNICIPAL HSPM	24	24	45	69
HOSPITAL DA LUZ	1			

NOME				
12394-3 - CAIO BOTTINI CRUZ				
ESTABELECIMENTO	TOTAL	C.H. VINCULO PÚBLICO	C.H. PRIVADO	C.H. TOTAL
HOSPITAL MUNICIPAL DE BARUERI DR FRANCISCO MORAN	12			
HOSPITAL MUNICIPAL DE BARUERI DR FRANCISCO MORAN	12			
HOSPITAL SÃO JOAQUIM BENEFICIENCIA PORTUGUESA	4			
HOSPITAL SAMARITANO	12			
HOSPITAL DO CORAÇÃO	10	24	74	98
INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA IDPC SÃO PAULO	20			
SÃO LUIZ UNIDADE ITAIM	4			
HOSPITAL SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	24			

NOME				
7107-2 - GRACIETE MAGNA DE MELO E SILVA				
ESTABELECIMENTO	TOTAL	C.H. VINCULO PÚBLICO	C.H. PRIVADO	C.H. TOTAL
HOSP DO SERV PUB MUNICIPAL HSPM	24	24	0	24

NOME				
1381-1 - 571543-1 - MARCO ANTONIO MORA				
ESTABELECIMENTO	TOTAL	C.H. VINCULO PÚBLICO	C.H. PRIVADO	C.H. TOTAL
CLINICA MAIS HIGIENOPOLIS	5			
HOSP DA STA CASA DE STO AMARO	12			
HOSPITAL SBC	10	44	27	71
HOSP DO SERV PUB MUNICIPAL HSPM	24			
HOSP DO SERV PUB MUNICIPAL HSPM	20			

NOME				
6113-1 - ROBERTO NICOMEDES LOPES				
ESTABELECIMENTO	TOTAL	C.H. VINCULO PÚBLICO	C.H. PRIVADO	C.H. TOTAL
HOSP DO SERV PUB MUNICIPAL HSPM	20			
CRISTROVAO E DENARTE URO	0			
MEDICO ROBERTO NICOMEDES LOPES	20	20	66	86
HOSPITAL SIRIO LIBANES UNIDADE ITAIM	36			
KIDNEY CENTER SERVICOS MEDICOS	10			

NOME				
563015-0 - ZENAIDE SUELY ALVES MOREIRA DA SILVA				
ESTABELECIMENTO	TOTAL	C.H. VINCULO PÚBLICO	C.H. PRIVADO	C.H. TOTAL
CENTRO DE REFERENCIA DA SAUDE DA MULHER SAO PAULO	20			
HOSP DO SERV PUB MUNICIPAL HSPM	20	40	9	49
CENTRO MEDICO BRESSER	1			
CONS MEDICO MARCIO AMUY	8			

NOME				
10181-8 - RENATA DA SILVA MOUTINHO				
ESTABELECIMENTO	TOTAL	C.H. VINCULO PÚBLICO	C.H. PRIVADO	C.H. TOTAL
HOSP DO SERV PUB EST FCO MORATO DE OLIVEIRA SAO PAULO	20			
HC DA FMUSP HOSPITAL DAS CLINICAS SAO PAULO	12			
HOSP DE TRANSPLANT DO EST DE SP EURYCLIDES DE JESUS ZERBINI	12	40	44	84
HOSP DO SERV PUB MUNICIPAL HSPM	20			
INSTITUTO PAULISTANO	10			
INSTITUTO PAULISTANO	10			

NOME				
10239-3 - EDGAR RABBONI				
ESTABELECIMENTO	TOTAL	C.H. VINCULO PÚBLICO	C.H. PRIVADO	C.H. TOTAL
HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA CRUZ AZUL	8			
HOSP DO SERV PUB MUNICIPAL HSPM	40	40	20	60
HOSP DIA DA RHC SAO MATEUS DR HENRIQUE C GONCALVES	12			

NOME				
12981-0 RAUL ARMANDO MICALAY PAREDES				
ESTABELECIMENTO	TOTAL	C.H. VINCULO PÚBLICO	C.H. PRIVADO	C.H. TOTAL
HOSP STA MARCELINA SAO PAULO	44			
HOSP DO SERV PUB MUNICIPAL HSPM	20	20	44	64

NOME				
12296-3 - ALEXANDRE MAGNO CAMARGO MIRANDA				
ESTABELECIMENTO	TOTAL	C.H. VINCULO PÚBLICO	C.H. PRIVADO	C.H. TOTAL
PS E MATERNIDADE NAIR FONSECA LEITAO ARANTES	40			
HOSP DO SERV PUB MUNICIPAL HSPM	20	60	12	72
SERVICO ESTADUAL DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM I SEDI I	12			

NOME				
575809-2 - ANTONIO AUGUSTO LOPES SAMPAIO				
ESTABELECIMENTO	TOTAL	C.H. VINCULO PÚBLICO	C.H. PRIVADO	C.H. TOTAL
SOLO SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS DE OSASCO	16			
HOSP DO SERV PUB MUNICIPAL HSPM	20	20	29	49
CEMA HOSP ESPEC	13			

NOME				
5692-8 - 659417-4 - FAUSTO LOMBARDI JUNIOR				
ESTABELECIMENTO	TOTAL	C.H. VINCULO PÚBLICO	C.H. PRIVADO	C.H. TOTAL
HOSP DO SERV PUB MUNICIPAL HSPM	24			
HOSP DO SERV PUB MUNICIPAL HSPM	24	48	40	88
CENTRO MEDICO	40			

NOME				
8722-0 - CRISTINA KANECADAN				
ESTABELECIMENTO	TOTAL	C.H. VINCULO PÚBLICO	C.H. PRIVADO	C.H. TOTAL
HOSP DO SERV PUB MUNICIPAL HSPM	24			
UBS PQ BOA ESPERANCA	20	24	64	88
CONS MEDICO RORIZ E KANECADAN	44			

NOME				
12840-6 - ELIAS ALBINO THEOPHILO				
ESTABELECIMENTO	TOTAL	C.H. VINCULO PÚBLICO	C.H. PRIVADO	C.H. TOTAL
CENTRO DE REFERENCIA DA SAUDE DA MULHER SAO PAULO	20			
HOSP DO SERV PUB MUNICIPAL HSPM	20			
HOSPITAL TOTAL COR	10	40	34	74
REDE DOR SAO LUIZ UNIDADE ANALIA FRANCO	4			
VIDEO TORAX MORUMBI	20			

NOME				
41325-9 - MATHEUS ARMANDO BUZZO				
ESTABELECIMENTO	TOTAL	C.H. VINCULO PÚBLICO	C.H. PRIVADO	C.H. TOTAL
HOSPITAL SANTA CATARINA	24			
BUZZO E GAGLIOTTI SERVICOS MEDICOS	40	24	46	70
HOSPITAL GERAL PIRAJUSSARA TABOAO DA SERRA	6			

NOME				
13191-1 - RENATA BERTOLUCCI GIONGO				
ESTABELECIMENTO	TOTAL	C.H. VINCULO PÚBLICO	C.H. PRIVADO	C.H. TOTAL
HOSP DO SERV PUB MUNICIPAL HSPM	20			
CLINICA ESPEC AFS SERVICOS MEDICOS	20	20	50	70
CONS MEDICO RENATA BERTOLUCCI GIONGO	30			

NOME				
4386-9 - ADRIANO LUIZ D AMORE				
ESTABELECIMENTO	TOTAL	C.H. VINCULO PÚBLICO	C.H. PRIVADO	C.H. TOTAL
CLINICA BANDEIRANTE SC LTDA	20			
AMARE AMB MEDICO DE ALTA RESOLUTIVIDADE	20			
HOSPITAL GERAL JESUS TEIXEIRA DA COSTA GUAIANASES SAO PAULO	12	48	40	88
HOSPITAL GERAL JESUS TEIXEIRA DA COSTA GUAIANASES SAO PAULO	12			
HOSP DO SERV PUB MUNICIPAL HSPM	24			

NOME				
11926-1 - MARIA JOSE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS DE SOUZA				
ESTABELECIMENTO	TOTAL	C.H. VINCULO PÚBLICO	C.H. PRIVADO	C.H. TOTAL
HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO MANUEL DE PAIVA	12			
HOSP DO SERV PUB MUNICIPAL HSPM	24			
HOSPITAL SAN PAOLO	12	24	74	98
CLINICA MAIS HIGIENOPOLIS	10			
CAI CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO IDOSOS	40			

NOME		TOTAL	C.H. VINCULO PÚBLICO	C.H. PRIVADO	C.H. TOTAL
559473-1 - RUBENS NARCISO GONCALVES					
ESTABELECIMENTO		TOTAL	C.H. VINCULO PÚBLICO	C.H. PRIVADO	C.H. TOTAL
UNEFRO AVARE		12			
SANTA CASA DE AVARE		12			
HOSPITAL AMARAL CARVALHO JAU		1			
NUCLEO DE GESTAO ASSISTENCIAL 25 JAU		20	40	36	76
SANTA CASA DE JAU		11			
HOSP DO SERV PUB MUNICIPAL HSPM		20			

NOME		TOTAL	C.H. VINCULO PÚBLICO	C.H. PRIVADO	C.H. TOTAL
2886-0 - MARCIO SILVA NASCIMENTO					
ESTABELECIMENTO		TOTAL	C.H. VINCULO PÚBLICO	C.H. PRIVADO	C.H. TOTAL
CENTRO DE SAUDE ESCOLA JARAGUA		20			
HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CLARA		2	24	22	46
HOSP DO SERV PUB MUNICIPAL HSPM		24			

NOME		TOTAL	C.H. VINCULO PÚBLICO	C.H. PRIVADO	C.H. TOTAL
12984-4 - GERANIO GONCALVES GAMA					
ESTABELECIMENTO		TOTAL	C.H. VINCULO PÚBLICO	C.H. PRIVADO	C.H. TOTAL
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MACEIO		12			
HOSP E MATERNIDADE LEONOR MENDES DE BARROS DE SÃO PAULO		20			
HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA CRUZ AZUL		5	40	18	58
HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL		20			
HOSPITAL SÃO CAMILO IPIRANGA		1			

NOME		TOTAL	C.H. VINCULO PÚBLICO	C.H. PRIVADO	C.H. TOTAL
13227-6 - CARLO EMANUEL PETITTO					
ESTABELECIMENTO		TOTAL	C.H. VINCULO PÚBLICO	C.H. PRIVADO	C.H. TOTAL
HOSPITAL REGIONAL DR VIVALDO MARTINS SIMOES OSASCO		20			
HC DA FMUSP HOSPITAL DAS CLINICAS SAO PAULO		20			
HOSPITAL SAO JOAQUIM BENEFICENCIA PORTUGUESA		4			
HOSPITAL DO CORACAO		2			
HOSP DO SERV PUB MUNICIPAL HSPM		20	40	37	77
HOSPITAL SAO JOSE		5			
HOSPITAL INFANTIL SABARA		4			
CLINICA PETITTO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA		2			

NOME		TOTAL	C.H. VINCULO PÚBLICO	C.H. PRIVADO	C.H. TOTAL
7304-6 - ALICE KEIKO KANNO					
ESTABELECIMENTO		TOTAL	C.H. VINCULO PÚBLICO	C.H. PRIVADO	C.H. TOTAL
HOSP DO SERV PUB MUNICIPAL HSPM		24			
PRO MATRE PAULISTA		5	24	56	80
CONS MEDICO ALICE KEIKO KANNO		26			
CONS ODONTO MIRIAM NAOMI FUKUMASU ISHIKI		25			

NOME		TOTAL	C.H. VINCULO PÚBLICO	C.H. PRIVADO	C.H. TOTAL
12398-6 - LUIZ EDUARDO MANHAES GOMES DE ALMEIDA					
ESTABELECIMENTO		TOTAL	C.H. VINCULO PÚBLICO	C.H. PRIVADO	C.H. TOTAL
HOSPITAL SÃO JOAQUIM BENEFICENCIA PORTUGUESA		4			
HOSP DO SERV PUB MUNICIPAL HSPM		20	20	24	44
INSTITUTO DE RADIOLOGIA IPIRANGA		10			
INSTITUTO DE RADIOLOGIA IPIRANGA		10			

NOME		TOTAL	C.H. VINCULO PÚBLICO	C.H. PRIVADO	C.H. TOTAL
11934-2 - DULCINO CASTELO DE MIRANDA					
ESTABELECIMENTO		TOTAL	C.H. VINCULO PÚBLICO	C.H. PRIVADO	C.H. TOTAL
HOSPITAL DR OSIRIS FLORINDO COELHO FERRAZ DE VASCONCELOS		20			
HOSPITAL ESTADUAL PROF CARLOS DA SILVA LACAZ FCO MORATO		12	44	24	68
HOSPITAL GERAL SANTA MARCELINA DE ITAIM PAULISTA SAO PAULO		12			
HOSP DO SERV PUB MUNICIPAL HSPM		24			

NOME				
12447-8 - CESAR CASAROLLI				
ESTABELECIMENTO	TOTAL	C.H. VINCULO PÚBLICO	C.H. PRIVADO	C.H. TOTAL
HC DA FMUSP HOSPITAL DAS CLINICAS SAO PAULO	20			
HOSP ALBERT SABIN	1			
HOSPITAL NEXT SANTO AMARO	10	40	19	59
HOSP DO SERV PUB MUNICIPAL HSPM	20			
CONS MEDICO NEUROCOPI	8			

NOME				
5346-4 - WILSON PEDRO DOS SANTOS				
ESTABELECIMENTO	TOTAL	C.H. VINCULO PÚBLICO	C.H. PRIVADO	C.H. TOTAL
HOSPITAL INFANTIL CANDIDO FONTOURA SAO PAULO	30			
HOSP DO SERV PUB MUNICIPAL HSPM	24			
CENTRO TRASMONTANO DE SAO PAULO	4	54	25	79
TRASMONTANO BELA VISTA	3			
CENTRO DE PRONTO ATENDIMENTO ZONA NORTE	18			

NOME				
573264-6 - CARLOS SARAIVA MARTINS				
ESTABELECIMENTO	TOTAL	C.H. VINCULO PÚBLICO	C.H. PRIVADO	C.H. TOTAL
CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI SAO PAULO	30			
HOSP DO SERV PUB MUNICIPAL HSPM	20	50	8	58
CONS MEDICO CARLOS SARAIVA MARTINS	8			

NOME				
12225-4 - MARCIUS VINICIUS GONCALVES CORREIA				
ESTABELECIMENTO	TOTAL	C.H. VINCULO PÚBLICO	C.H. PRIVADO	C.H. TOTAL
AME AMBULATORIO MEDICO DE ESPECIALIDADES DE PRAIA GRANDE	4			
HOSPITAL REGIONAL SUL SAO PAULO	20			
HOSP DO SERV PUB MUNICIPAL HSPM	24	44	21	65
NASA LAB MATRIZ	5			
HOSPITAL DIA DA REDE HORA CERTA VILA GUILHERME VILA MARIA	12			

NOME				
8503-1 - SANZIO SANTOS AMARAL				
ESTABELECIMENTO	TOTAL	C.H. VINCULO PÚBLICO	C.H. PRIVADO	C.H. TOTAL
ATHOS	5			
ATHOS	5			
CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI SAO PAULO - É SÓ 1 VÍNCULO DE 20 HORAS	10	44	10	54
CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI SAO PAULO - É SÓ 1 VÍNCULO DE 20 HORAS	10			
HOSP DO SERV PUB MUNICIPAL HSPM	24			

NOME				
7057-2 - ROSILENE DE MELO MENEZES				
ESTABELECIMENTO	TOTAL	C.H. VINCULO PÚBLICO	C.H. PRIVADO	C.H. TOTAL
INST CEMA DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA	20			
HOSP STA CRUZ	2			
HOSP DO SERV PUB MUNICIPAL HSPM	20	20	56	76
CEMA HOSP ESPEC	20			
MEDIPIRANGA SERVICOS MEDICOS	4			
CONS MEDICO ROSILENE DE MELO MENEZES	10			

NOME				
536611-9 - MARCOS JOSE DE MELLO PRANDINE				
ESTABELECIMENTO	TOTAL	C.H. VINCULO PÚBLICO	C.H. PRIVADO	C.H. TOTAL
HOSP DO SERV PUB MUNICIPAL HSPM	24			
CONS MEDICO MARCOS JOSE DE MELLO PRANDINE	9	24	9	33

NOME				
7347-4 - ROSANA PRATA CURSI				
ESTABELECIMENTO	TOTAL	C.H. VINCULO PÚBLICO	C.H. PRIVADO	C.H. TOTAL
HOSPITAL SAO JOAQUIM BENEFICENCIA PORTUGUESA	12			
HOSP MUN DR IGNACIO PROENCA DE GOUVEA	20			
HOSP DO SERV PUB MUNICIPAL HSPM	24	44	28	72
REDE DOR SAO LUIZ UNIDADE ANALIA FRANCO	4			
HOSPITAL SAO JOSE	12			

DOC 07

7110

Inclusos Por Profissional

* Esta informação está sendo apresentada apenas para conhecimento do profissional.

9203-7

NOME		SEXO	CNS	CNO MASTER															
OFFICINA ESQUINA			1219-42071000	7000230010019															
UNGE	UF	MUNICIPIO	CEO	CNS	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATURIZA JURIDICA	GESTAO	SUS	RELOCENTE	PRECEPTOR	DESIGNAMENTO	VINCULO ESTABELECIMENTO	VINCULO EMPREGADOR	DETALHAMENTO DO VINCULO	CH OUTROS	CH AMB	CH HOSP	TOTAL
33430	SP	SÃO PAULO	225124 - MEDICO PEDIATRA	2075007		PS MANE VIVA BANK	031 - OUTRO PUBLICO E/OU PRIVADO	M	24	NÃO	NÃO	NÃO	VINCULO EMPREGADOR	ESTÁVEL	SF - COL. RECARGO	2	24	0	26
33431	SP	SÃO PAULO	225124 - MEDICO PEDIATRA	3752307	068474071002	HOSP DO CORAÇÃO AMPLIADO	310 - HOSPITAL	M	50	NÃO	NÃO	NÃO	VINCULO EMPREGADOR	EMPREGADOR	CH	7	12	12	31
33432	SP	SÃO PAULO	225124 - MEDICO PEDIATRA	5742517		CONS MEDICO DENTA ESQUINA	400 - FISIOTERAPIA	M	180	NÃO	NÃO	NÃO	AUTÔNOMO	PROFISSIONAL	INDIVIDUAL	2	12	0	14
33433	SP	SÃO PAULO	225124 - MEDICO PEDIATRA	5194517		CONS MEDICO DENTA ESQUINA	400 - FISIOTERAPIA	M	180	NÃO	NÃO	NÃO	AUTÔNOMO	PROFISSIONAL	INDIVIDUAL	1	12	0	13
Total																0	56	12	68

Exportar CSV Fechar

Vinculos Por Profissional

* Esta informação esta sendo apresentada apenas para conhecimento do profissional.

NOME		SEXO		CNS		CNS MASTER													
MARCOS AUGUSTO TEIXEIRA		513 619-9																	
1861	UF	MUNICIPIO	CEO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATURIZA JURIDICA	GESTAO	SUS	RESIDENTE	PRECEPTOR	DESIGAM/IND	VINCULO ESTABELECIMENTO	VINCULO EMPREGADOR	DETALHAMENTO DO VINCULO	CH OUTROS	CH AMB	CH HOSP	TOTAL
33340	SP	DIADADA	327025 MEDICO CIRURGICO GERAL	000430	0622817900001	HOSPITAL MUNICIPAL PROF DR JOAO GUELO	1200 - HOSPITAL	M	SN	NÃO	NÃO	NÃO	INTERMEDIAR	ALTERNATIVO	PROSSOIA FICA	3	15	18	21
33425	SP	SÃO ESTANISLAU DO CAMARÁ	327025 MEDICO CIRURGICO GERAL	112147		HOSP TAL ANTONIA	1200 - HOSPITAL	M	SN	NÃO	NÃO	NÃO	INTERMEDIAR	ESTATUTARIO	SANTA MARIA	1	3	4	5
33370	SP	SÃO PAULO	323225 MEDICO CIRURGICO GERAL	255277	0684996000192	HOSP DO SERVIDOR MUNICIPAL HOSP	1200 - MULTIFUNÇÃO MUNICIPAL	M	SN	NÃO	NÃO	NÃO	UNICAO EMPREGADOR	ESTATUTARIO	SEM SUSTOPO	2	12	12	14
33330	SP	SÃO PAULO	327025 MEDICO CIRURGICO GERAL	336707	0102837000000	HOSP TALON LUIZ	1200 - SOCIEDADE EMPRESARIAL - SEMPASA	M	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	ALTERNATIVO	INTERMEDIAR	SEM SUSTOPO	1	1		2
Total																0	21	47	69

Exportar CSV Fechar



Vinculos Por Profissional

* Esta informação está sendo apresentada apenas para conhecimento do profissional.

NOME		SEXO		CNS		* LINK MASTER												
PAULO ROBERTO BORTOLOTTI		2941-3		MASCULINO		70000110000000												
UF	MUNICIPIO	PRO	CNES	ENF	ESTABELECIMENTO	NATURIZA JURIDICA	GESTAO	SUS	RESIDENTE	PRECEPTOR	DESIGNACAO	VINCULO ESTABELECIMENTO	VINCULO EMPREGADOR	DETALHAMENTO DO VINCULO	CH OUTROS	CH AMB	CH HOSP	TOTAL
SP	DIADEMA	225105 MEDICO GINECOLOGISTA	2783024		HOSPITAL UNIC PALEZ DIADEMA UNO	1244 MUNICIPAL	M	SV	NÃO	NÃO	NÃO	INTERMEDICAO	COLEGIATA	NÃO DETALHADA	1	1	1	3
SP	MOGI	225105 MEDICO NEFROLOGISTA	2782343	277027001100	HOSPITAL DE ESPECIALIDADES E REABILITACAO	1223 FUNDAÇÃO CALDEIRA SALGADO FUNDAÇÃO MUNICIPAL	M	SV	NÃO	NÃO	NÃO	A PROPRIO	COLEGIATA	NÃO DETALHADA	1	1	1	3
SP	MARIA	225105 MEDICO GINECOLOGISTA	2782408		CENTRO DE ESPECIALIDADES VETERIARIAS	1244 MUNICIPAL	M	SV	NÃO	NÃO	NÃO	VINCULO INTERMEDICAO	EMPREGADOR	DETAHADA PARCIAL	2	23	5	29
SP	SANTA ANA	225105 MEDICO GINECOLOGISTA	2782406	050002000000	HOSPITAL MASSARACY (SAS)	1244 MUNICIPAL	M	SV	NÃO	NÃO	NÃO	AUTONOMO	COLEGIATA	NÃO DETALHADA	1	1	2	4
SP	SANTO ANDRE	225105 MEDICO NEFROLOGISTA	7001233	050123010103	UNO ANSELMIANO	1206 SOCIEDADE ANONIMA	M	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	AUTONOMO	COLEGIATA	NÃO DETALHADA	1	5	0	6
SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	225105 MEDICO GINECOLOGISTA	2782406	050123010103	HOSPITAL ATILIO	1244 MUNICIPAL	M	SV	NÃO	NÃO	NÃO	INTERMEDICAO	AUTONOMO	DETAHADA PARCIAL	1	6	1	8
SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	225105 MEDICO GINECOLOGISTA	2782406		HOSPITAL DE CLINICAS MUNICIPAL	1244 MUNICIPAL	M	SV	NÃO	NÃO	NÃO	INTERMEDICAO	COLEGIATA	NÃO DETALHADA	1	1	1	3
SP	SÃO PAULO	225105 MEDICO GINECOLOGISTA	2782407	050123010103	HOSPITAL DE CLINICAS MUNICIPAL	1244 MUNICIPAL	M	SV	NÃO	NÃO	NÃO	VINCULO INTERMEDICAO	EMPREGADOR	DETALHADA PARCIAL	1	14	1	16
SP	SÃO PAULO	225105 MEDICO GINECOLOGISTA	7001233	050123010103	BANCO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	1206 SOCIEDADE	M	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	AUTONOMO	EMPREGADOR	DETAHADA PARCIAL	1	1	5	7

Total 0 16 14 30

Exportar CSV Fechar

Vinculos Por Profissional

* Esta informação está sendo apresentada apenas para conhecimento do profissional.

41325-9

Nome	UF	Município	CBO	CNIS	CNPJ	Estabelecimento	Natureza Jurídica	Distrito SUS	Residente	Preceptor	Ocupação	Vínculo	Vínculo	Detalhamento	Q1	Q2	Q3	Q4	Total
MARTINE ARAUJO BUZZO	SP	SÃO PAULO	25110-ATENDIMENTO CLINICO	2086031	16022169000773	HOSPITAL SANTA CATARINA	3979 ASSOCIACAO CIVIL	M	NÃO	NÃO	NÃO	VINCULO ESTABELECIMENTO	VINCULO EMPREGADOR	DETALHAMENTO DO VINCULO	0	0	0	22	22
	SP	SÃO PAULO	25220-MEDICO UNICO	9012211	0801420001316	DISTO E COLONIA UNICO	2250 SOCIEDADE EM LITIGANCIA	M	NÃO	NÃO	NÃO	AUTOVINCULO	PESSOA FISICA	PROF. ATIVIDADE	0	0	0	0	0
	SP	SÃO PAULO	25220-MEDICO UNICO	2079325	4417490910415	HOSPITAL DESA. PRAUSISSARA TABOAO DA SOE	0011-ORÇAO PUBLICO DO GOV. ESTADUAL	F	SIM	NÃO	NÃO	PRESTATADOR	AUTOVINCULO	PESSOA FISICA	0	3	3	0	6
Total																			

Exportar CSV / Fechar

Vínculos Por Profissional

* Esta informação está sendo apresentada apenas para conhecimento do profissional.

NOME		SEXO	CNS	* ENS MASTER														
GRACETE VAGNA DE MELO E SILVA			7107-2	710700140000192														
UF	MUNICIPIO	CBO	CNES	CMPE	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURIDICA	GESTAO	SUS	RESIDENTE	PRECEPTOR	DESAGAMENHO	VINCULO ESTABELECIMENTO	VINCULO EMPREGADOR	DETALHAMENTO DO VINCULO	CM OUTROS	CM AMB	CM HOSP	TOTAL
35233	SP	SÃO PAULO	2702077	42104193003192	1002 DO SERVIÇO MUNICIPAL	1120 AUTARQUIA MUNICIPAL	12	SUS	NÃO	NÃO	NÃO	VINCULO INTERMEDIÁRIO	EMPREGADOR PÚBLICO	GT	0	12	12	24
Total															0	12	12	24

Exportar CSV Fechar

Vínculos Por Profissional

* Esta informação está sendo apresentada apenas para conhecimento do profissional.

NOME		MÃO											ENS		* CNR MASTER				
EDMAYDE SUELY ALVES MOREIRA DA SILVA		563 015-0											3201100010100		3201100010100				
IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNIS	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATURA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	RESIDENTE	PRECEPTOR	DESIG. GAMBIO	VINCULO ESTABELECIMENTO	VINCULO EMPREGADOR	DETACHAMENTO DO VINCULO	CH OUTBOX	CH AMB	CH HOSP	TOTAL
350030	SP	SÃO PAULO	322020 - MEDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA	3271201	4377429410001	CENTRO DE ATENDIMENTO DA SAÚDE DA MULHER DE SÃO PAULO	1123 - EMPRESA PÚBLICA DE SERVIÇOS DE SAÚDE - QUILÓMETRO MEDICAL	E	SM	NÃO	NÃO	NÃO	VINCULO ESTABELECIMENTO	ESTAB. PARO	SE FICAR NA DRE	3	13	12	28
350030	SP	SÃO PAULO	321101 - MEDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA	3271201	4377429410001	HOSP. DO STABELO MUNICIPAL HESP	1123 - EMPRESA PÚBLICA DE SERVIÇOS DE SAÚDE - QUILÓMETRO MEDICAL	N	SM	NÃO	NÃO	NÃO	VINCULO ESTABELECIMENTO	ESTAB. PARO	SE FICAR NA DRE	1	5	12	18
350030	SP	SÃO PAULO	322020 - MEDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA	3171201	4371574900109	CENTRO UROLOGICO DE SERRA	2141 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	U	MPD	NÃO	NÃO	NÃO	ALTERNANCIA	SE FICAR NA DRE	SEM VINCULO	2	-	5	7
350030	SP	SÃO PAULO	321101 - MEDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA	3171201		CENTRO MEDICO MARILIA AVEN	2141 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	N	MPD	NÃO	NÃO	NÃO	ALTERNANCIA	SE FICAR NA DRE	SEM VINCULO	1	3	5	9
Total																0	27	22	49

Exportar CSV Fechar

Vinculos Por Profissional

* Esta informação está sendo apresentada apenas para conhecimento do profissional.

NOME		SEXO	CNS	*CNS MASTER															
REGAR RAMOS			7200041-00-0002	7200041-00-0002															
10239-3																			
IBRE	UF	MUNICIPIO	CEO	CNS	CMF	ESTABELECIHMO	NATURZA JURIDICA	GSTAO	SLA	RESIDENTE	PRECEPTOR	DESENGAJAMENTO	VINCULO ESTABELECIHMO	VINCULO EMPREGADOR	DETACHAMENTO DO VINCULO	CH OUTROS	CH ADM	CH HOSP	TOTAL
10239	SP	SÃO PAULO	220200 - UNIV. CO. OM. GIBRÃO ASSUMI	22020000	0210000000192	HOSPITAL E SERVIÇOS DE SAÚDE MARIA G. J. AZUL	7999 - ASSIDENAC. PRIVADA	M	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	INTERMEDIADO	ALTERNATIVO	PROPRIETARIO	0	0	0	0
10239	SP	SÃO PAULO	220200 - UNIV. CO. OM. GIBRÃO ASSUMI	22020000	0210000000192	UNIVERSIDADE COOPERATIVA DE SAÚDE	7999 - ASSIDENAC. PRIVADA	M	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	INTERMEDIADO	ALTERNATIVO	PROPRIETARIO	21	0	12	33
10239	SP	SÃO PAULO	220200 - UNIV. CO. OM. GIBRÃO ASSUMI	22020000	0210000000192	HOSP. DIA DA RUA S. DOMINGOS DE V. GIBRÃO ASSUMI	7999 - ASSIDENAC. PRIVADA	M	SV	NÃO	NÃO	NÃO	INTERMEDIADO	ALTERNATIVO	PROPRIETARIO	0	12	0	12
Total																21	0	12	33

Exportar CSV Fechar

Vinculos Por Profissional

* Esta informação está sendo apresentada apenas para conhecimento do profissional.

Nome	Sexo	CNS	* CNS MASTER																			
PAUL ARMANDO WICKOW BARDEZ		600123214806	70110260173240																			
132981-0																						
IDGL	UF	MUNICIPIO	CEO	CMS	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATURZA JURIDICA	DESTAO SUS	RESIDENTE	PRECEPTOR	DESIGNAVIMENTO	VINCULO ESTABELECIMENTO	VINCULO EMPREGADOR	DETALHAMENTO DO VINCULO	CH	CH	CH	OTROS	AMB.	HOSP.	TOTAL	
105230	SP	SAO PAULO	22224	MEDICO CIRURGIO	0073307	00742510000160	HOSP-STA-MARCELIANA SAO PAULO	3351	ASSOCIACAO	3351	ASSOCIACAO	3351	ASSOCIACAO	3351	ASSOCIACAO	0	0	0	0	0	0	0
115373	SP	SAO PAULO	22015	MEDICO EV MEDICINA	2072007	06156065000132	HOSP DO SENAR PUC NOROESTE-1293	3351	ASSOCIACAO	3351	ASSOCIACAO	3351	ASSOCIACAO	3351	ASSOCIACAO	0	0	0	0	0	0	0
Total															0	12	02	04				

Exportar CSV Fechar

Inscritos Por Profissional

* Esta informação está sendo apresentada apenas para conhecimento do profissional.

NOME		CPF		CNPJ		ESTABELECI		NATURIZA		GESTÃO		SUS		RESIDENTE		PRECATOR		DESLEGAMENTO		VINCULO		DETACHAMENTO		* CDS MASTER			
UF	MUNICIPIO	CBO	CNEC	CNPJ	ESTABELECI	NATURIZA	GESTÃO	SUS	RESIDENTE	PRECATOR	DESLEGAMENTO	VINCULO	VINCULO	DETACHAMENTO	CH	CH	CH	CH	TOTAL	OUTROS	ADM	HOSP	CH	CH	CH	CH	CH
MS	LEBLANDIA	22220-MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	2142363		CENTRO DE SAUDE ESCOLA MARQUÊS	1104-OUTROS SA FEDERAL	M	SUS	NÃO	NÃO	NÃO	INTERMEDIADO	CONTRATAÇÃO TEMPORARIO COM FIC PRAZO TEMPO DETERMINADO	MOSEARICA	3	23	3	29									
MS	CELESTANO	22220-MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	2114175	207026670112	HOSPITAL MATERIA CIVIL SANTA ROSA	222-OUTROS MATERIA CIVIL UNIDADE	M	SUS	NÃO	NÃO	NÃO	INTERMEDIADO	AUTOMÁTICO	TRANSFERIDA	2	2	1	5									
SP	SÃO PAULO	22220-MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	3772977	044434430132	HOSP ED GEM FUS MUNICIPAL HSPM	1102-OUTROS SA MUNICIPAL	M	SUS	NÃO	NÃO	NÃO	VINCULO INTERMEDIADO	CONTRATAÇÃO TEMPORARIO COM FIC PRAZO TEMPO DETERMINADO	OUT	0	12	12	24									
Total															0	34	12	46									

Exportar CSV Fechar

Vinculos Por Profissional

* Esta informação está sendo apresentada apenas para conhecimento do profissional.

NOME

LUZ EDUARDO MARIANI RODRIGUES DE ALMEIDA

12378-6

SEXO

CNS

* CNS MASTER

2027718262000

33000000000004

INDIC	UF	MUNICIPIO	CBO	CMS	CMPI	ESTABELECIMENTO	NATURZA JURIDICA	GESTAO SUS	RESIDENTE	PACIENTES	DESIGNAMENTO	VINCULO ESTABELECIMENTO	VINCULO EMPREGADOR	DETALHAMENTO DO VINCULO	CR	CH	CH	CH	TOTAL
350000	SP	CAOTUBINO	202101	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	300000000	HOSPITAL SAO JOAQUIM DE CARANGUA PORQUILATA	3999	ASSOCIACAO	N	DIR	NÃO	NÃO	AUTONOMO	PROFISSIONAL PLETO	0	2	2	2	2
350000	SP	CAOTUBINO	202102	MEDICO RADIOLOGISTA EM RADIOLOGIA	300000000	HOSPITAL SAO JOAQUIM DE CARANGUA PORQUILATA	3999	ASSOCIACAO	N	DIR	NÃO	NÃO	VINCULO ESTABELECIMENTO	PROFISSIONAL PLETO	0	16	4	4	20
350000	SP	CAOTUBINO	202103	MEDICO RADIOLOGISTA EM RADIOLOGIA	300000000	HOSPITAL SAO JOAQUIM DE CARANGUA PORQUILATA	3999	ASSOCIACAO	N	DIR	NÃO	NÃO	VINCULO ESTABELECIMENTO	PROFISSIONAL PLETO	0	0	10	10	10
350000	SP	CAOTUBINO	202104	MEDICO RADIOLOGISTA EM RADIOLOGIA	300000000	HOSPITAL SAO JOAQUIM DE CARANGUA PORQUILATA	3999	ASSOCIACAO	N	DIR	NÃO	NÃO	VINCULO ESTABELECIMENTO	PROFISSIONAL PLETO	0	9	19	19	19
Total															0	18	26	44	

Exportar CSV

Fechar



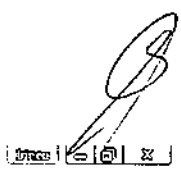
Vinculos Por Profissional

* Esta informação está sendo apresentada apenas para conhecimento do profissional.

11934-8

UF	MUNICIPIO	COO	CNIS	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURIDICA	CIVILIAO	SUS	RESIDENTE	PRATICOR	DESIGNAMENTO	VINCULO	VINCULO	DETALHAMENTO	CM	CM	CM	TOTAL
												ESTABELECIMENTO	EMPREGADOR	DO VINCULO	OUTROS	AMB.	HOSP.	
DF	BRASILIA	000000	000000	000000000000000000	HOSPITAL ESTADUAL DE GINECOLOGIA E OBSTETRICA	1001 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL	1	000	000	000	000	VINCULO ESPECIALIZADO	EMPREGADOR PUBLICO	PROFISIO	0	0	0	0
DF	BRASILIA	000000	000000	000000000000000000	HOSPITAL ESTADUAL DE GINECOLOGIA E OBSTETRICA	1001 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL	1	000	000	000	000	VINCULO ESPECIALIZADO	EMPREGADOR PUBLICO	PROFISIO	0	0	0	0
DF	BRASILIA	000000	000000	000000000000000000	HOSPITAL ESTADUAL DE GINECOLOGIA E OBSTETRICA	1001 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL	1	000	000	000	000	VINCULO ESPECIALIZADO	EMPREGADOR PUBLICO	PROFISIO	0	0	0	0
Total																		

Exportar CSV Fechar

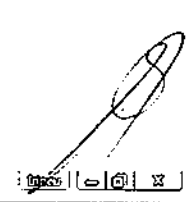


Vinculos Por Profissional

* Esta informação está sendo apresentada apenas para conhecimento do profissional.

NOME		573 264-5		SEVO	CNS	* ENS MASTER												
CARLOS ZAMBIA MARING					2210000000000	DADOS AGREGADO												
UF	MUNICIPIO	CBO	CNS	EMP	ESTABELECIMENTO	NATURZA JURIDICA	GESTAO	SUS	RESIDENTE	PRECEPTOR	DESIGNAMENTO	VINCULO ESTABELECIMENTO	VINCULO EMPREGADOR	DETALHAMENTO DO VINCULO	CH OUTROS	CH AMB	CH HOSP	TOTAL
SP	SÃO PAULO	13120 - DIRETOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	227274	4037452002845	CONVÊNIO HOSPITAL DO MANICÓJIO SÃO PAULO	1211 - ORGANIZADO DO PROCP (PROCTO) ESTADUAL OU DO SISTEMA FEDERAL	E	24	NÃO	NÃO	NÃO	VINCULO EMPREGADOR	ORGÃO PÚBLICO FEDERAL	CONVÊNIO	30	0	0	30
SP	SÃO PAULO	22120 - MEDICINA GERALISTA	22120	42824493114	HOSP DO SERVIÇO MUNICIPAL HOSP	1211 - ORGANIZADO MUNICIPAL	E	24	NÃO	NÃO	NÃO	VINCULO EMPREGADOR	HOSP. PÚBLICO	CONVÊNIO	1	12	0	13
SP	SÃO PAULO	22120 - MEDICINA GERALISTA	22120	7251673	CONVÊNIO DO CARLOS ZAMBIA MARING	4200 - PESSOA FÍSICA	E	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	ALTO SANO	CONVÊNIO	CONVÊNIO	0	0	0	0
Total															31	12	0	43

Exportar CSV Fechar



Vínculos Por Profissional

* Esta informação está sendo apresentada apenas para conhecimento do profissional.

12225-4

NOME		MUNICÍPIO											ENI MASTER								
MIRANDA VINÍCIUS GONCALVES COPPINI													CONGREGADO								
IBGE	UF	MUNICÍPIO	CEO	CNES	ENPS	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	RESIDENTE	PRECEPTOR	DESLIGAMENTO	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADOR	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CH OUTROS	CH AMB	CH HOSP	TOTAL		
15470	SP	PARA GRANDE	225112	MEDICO NEUROLOGISTA	025804	ASSISTENCIA	AMBULATORIO MEDICO DE ESPECIALIDADES DE PRONTO SOCORRO	1003	PRONTO SOCORRO DE PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO SISTEMA REGIONAL	E	SV	NÃO	NÃO	NÃO	INTERCEDIADO	AUTONOMO	PRONTO SOCORRO	2	2	0	4
22100	SP	SÃO PAULO	225112	MEDICO NEUROLOGISTA	025810	ASSISTENCIA	HOSPITAL REGIONAL DE SAÚDE	1003	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE DE PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO SISTEMA REGIONAL	E	SV	NÃO	NÃO	NÃO	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	ESTABELECIMENTO	PRONTO SOCORRO	0	10	10	20
22020	SP	SÃO PAULO	225112	MEDICO CIRURGO	320207	ASSISTENCIA	HOSPITAL MUNICIPAL	1001	HOSPITAL MUNICIPAL	M	SV	NÃO	NÃO	NÃO	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	EMPREGADOR PÚBLICO	OUT	0	12	12	24
35110	SP	SÃO PAULO	225112	MEDICO NEUROLOGISTA	320209	ASSISTENCIA	HOSPITAL MUNICIPAL	2040	SOCIEDADE EMPRESARIAL	M	SV	NÃO	NÃO	NÃO	ALTERNADO	EMPREGADOR	HOSPITAL	0	0	0	0
35120	SP	SÃO PAULO	225112	MEDICO NEUROLOGISTA	320209	ASSISTENCIA	HOSPITAL MUNICIPAL	1001	ESTABELECIMENTO DE PODER EXECUTIVO ESTADUAL	M	SV	NÃO	NÃO	NÃO	PRECATÓRIO	EMPREGADOR	HOSPITAL	0	10	0	10
																Total					
																0	40	22	62		

Exportar CSV Fechar

Vínculos Por Profissional

* Esta informação está sendo apresentada apenas para conhecimento do profissional.

NOME		8503 - 2		MHO		CNS		*ENSMASTER											
SANTOS AMARA						172001001001		7700011001001											
REG	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	ETIP	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GSTAO	SUS	RESIDENTE	PRECEPTOR	DESLIGAMENTO	VINCULO ESTABELECIMENTO	VINCULO EMPREGADOR	DETALHAMENTO DO VINCULO	GH OUTROS	GH AMB	GH HOSP.	TOTAL
254873	SP	SÃO JERÔNIMO DO SAO VIC	22105 MEDICO GASTROENTEROLOGISTA	512372	021526000132	ATRIBU	2247 SOCIEDADES SIMPLES LIMITADA	M	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	AUTONOMO	TERCEIRONA	NÃO SE APLICA	3	0	3	3
254374	SP	SÃO JERÔNIMO DO SAO VIC	22105 MEDICO GASTROENTEROLOGISTA	512372	021526000132	ATRIBU	2247 SOCIEDADES SIMPLES LIMITADA	M	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	AUTONOMO	TERCEIRONA	NÃO SE APLICA	1	0	1	1
222030	SP	SÃO PAULO	22125 MEDICO CIRURGIA GERAL	217774	021526000132	HOSPITAL DO MANAQUEÁ DE SÃO PAULO	1021 ORGANIZAÇÃO DE SAÚDE COLETIVA MUNICIPAL	E	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	VINCULO INTEGRATIVO	ESTABELECIDO	22% DOA PROPRIO	2	5	1	12
20217	SP	SÃO PAULO	22125 MEDICO CIRURGIA GERAL	217774	021526000132	HOSPITAL DO MANAQUEÁ DE SÃO PAULO	1021 ORGANIZAÇÃO DE SAÚDE COLETIVA MUNICIPAL	E	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	VINCULO INTEGRATIVO	ESTABELECIDO	22% DOA PROPRIO	1	1	1	12
20222	SP	SÃO PAULO	22125 MEDICO CIRURGIA GERAL	217774	021526000132	HOSPITAL DO MANAQUEÁ DE SÃO PAULO	1021 ORGANIZAÇÃO DE SAÚDE COLETIVA MUNICIPAL	M	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	VINCULO INTEGRATIVO	TERCEIRONA	OUT	1	12	12	24
Total																0	32	22	54

Exportar CSV | Fechar

DOC 08

3

518.305-7



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SUPERINTENDÊNCIA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES



São Paulo, 29 de março de 2017.

Memorando n.º 002/2017 - CAAC-HSPM

PS NEUROCIRURGIA
Senhor Coordenador

Em virtude dos desdobramentos da auditoria realizada pela Controladoria Geral do Município (CGM), foi constatada a existência de servidores do HSPM que possivelmente excedam a carga horária de 70 (setenta) horas semanais, em cargos públicos ou não, portanto, no intuito de atender com a maior brevidade possível, o solicitado por meio da OS 27/2016 – CGM, solicitamos os seguintes esclarecimentos, com relação ao servidor BOMFIM ALVES DA SILVA JUNIOR, Médico, RF 518.305-7, cujo horário de trabalho atual é das 19h30 (Terça) às 19h30 (Quarta) - 24 horas semanais:

- | | | |
|--------------------------|---|---|
| É pontual? | <input checked="" type="checkbox"/> SIM | <input type="checkbox"/> NÃO |
| É decorrente do acúmulo? | <input type="checkbox"/> SIM | <input type="checkbox"/> NÃO |
| Tem faltas habituais? | <input type="checkbox"/> SIM | <input checked="" type="checkbox"/> NÃO |
| É decorrente do acúmulo? | <input type="checkbox"/> SIM | <input type="checkbox"/> NÃO |

Solicitamos, ainda, que o servidor esclareça abaixo, o horário de trabalho nos demais vínculos, bem como a sua ciência no presente documento:

- Hospital Santo Amaro – carga horária 08hs
desde 2013 não realizo atendimento, junto a não admitido
- Hospital de Clínicas Municipal – carga horária 12hs
plantão 10h aos sábados, 9h - 19h
- Hospital Geral de Pedreira – carga horária 20hs
visitas de consultoria pela empresa WELBYN sem horário pre-determinado
- Hospital Heliópolis Unidade de Gestão Assistencial I – SP - carga horária 20hs
plantão quarta - quinta - noite 20:30 a 16:30 de quinta - sexta
- Hospital Estadual Sumaré - carga horária 12hs
plantão 14:30 - 19h - 7h - 19h
- Hospital Geral Pirajussara Taboão da Serra – carga horária 12hs
plantão, não fazo nenhum domingo e noite 19h a 7h de segunda

Este documento deve retornar a esta Comissão, impreterivelmente até o dia 04/04/2017.

[Assinatura]
Assinatura do Servidor

[Assinatura]
Assinatura e Carimbo da Chefia imediata

Atenciosamente,

IRINEU MORAES FILHO
Presidente
CAAC – HSPM



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SUPERINTENDÊNCIA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES



11907

São Paulo, 29 de março de 2017.

Memorando n.º 001/2017 - CAAC-HSPM

CIR PEDIATRICA
Senhor Coordenador

Em virtude dos desdobramentos da auditoria realizada pela Controladoria Geral do Município (CGM), foi constatada a existência de servidores do HSPM que possivelmente excedam a carga horária de 70 (setenta) horas semanais, em cargos públicos ou não, portanto, no intuito de atender com a maior brevidade possível, o solicitado por meio da OS 27/2016 – CGM, solicitamos os seguintes esclarecimentos, com relação ao servidor **SAURO BAGNARES JUNIOR**, ANS Médico, RF 11.907-5, cujo horário de trabalho atual é das 09h às 13h (2ª) - 08h às 12h (4ª) - 07h às 15h (5ª) - 07h às 11h (6ª) e 3ª feira (folga)- 20 horas semanais:

É pontual?	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
É decorrente do acúmulo?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Tem faltas habituais?	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
É decorrente do acúmulo?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO

Solicitamos, ainda, que o servidor esclareça abaixo, o horário de trabalho nos demais vínculos, bem como a sua ciência no presente documento:

- Hospital São Paulo – Unifesp – carga horária 20hs
NÃO TRABALHO NA VÁRIOS ANOS

- Hospital São Joaquim - Beneficência Portuguesa – carga horária 50hs
NÃO TENHO VÍNCULO EMERGENCIAL NEM HORÁRIO DE TRABALHO

Este documento deve retornar a esta Comissão, impreterivelmente até o dia 04/04/2017.

Dr. Sauro Bagnares Jr
09 ABR 2017
Assinatura do Servidor

dos Serviços de Diagnóstico e Cirurgia
CRM - 19101
Assinatura e Carimbo da Chefia imediata

Atenciosamente,

IRINEU MORAES FILHO
Presidente
CAAC – HSPM



**HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
SUPERINTENDÊNCIA**

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES



São Paulo, 29 de março de 2017.

Memorando n.º 005/2017 - CAAC-HSPM

UTI ADULTO 6º
Senhor Coordenador

Em virtude dos desdobramentos da auditoria realizada pela Controladoria Geral do Município (CGM), foi constatada a existência de servidores do HSPM que possivelmente excedam a carga horária de 70 (setenta) horas semanais, em cargos públicos ou não, portanto, no intuito de atender com a maior brevidade possível, o solicitado por meio da OS 27/2016 - CGM, solicitamos os seguintes esclarecimentos, com relação ao servidor CAIO BOTTINI CRUZ - ANS - Médico, RF 12.394-3, cujo horário de trabalho atual é das 07h (Sab) às 07h (Dom) - 24 horas semanais:

É pontual?	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
É decorrente do acúmulo?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Tem faltas habituais?	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
É decorrente do acúmulo?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO

Solicitamos, ainda, que o servidor esclareça abaixo, o horário de trabalho nos demais vínculos, bem como a sua ciência no presente documento:

- Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran - carga horária 24hs

Quinta-feira 19h - 07h (apenas 12h e não 24h)

- Hospital São Joaquim Beneficência Portuguesa - carga horária 04hs

Não trabalha neste hospital desde Novembro/2009

- Hospital Samaritano - carga horária 12hs

Quinta-feira 19h - 07h (12h)

- Hospital do Coração - carga horária 10hs

Não trabalha neste hospital desde julho/2009

- Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia IDPC São Paulo - carga horária 20hs

Todos os dias pelo período 08-18h (seg - sexta)

Não tenho vínculo com este hospital - sendo P.T.

- São Luiz Unidade Itaim - carga horária 04hs

Não trabalha neste hospital desde março/2016.

Este documento deve retornar a esta Comissão, impreterivelmente até o dia 04/04/2017.

Assinatura do Servidor

Assinatura e Carimbo da Chefia Imediata

Atenciosamente,

IRINEU MORAES FILHO

Presidente
CAAC - HSPM



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SUPERINTENDÊNCIA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES



São Paulo, 29 de março de 2017.

Memorando n.º 007/2017 - CAAC-HSPM

PS PEDIATRICO
Senhor Coordenador

Em virtude dos desdobramentos da auditoria realizada pela Controladoria Geral do Município (CGM), foi constatada a existência de servidores do HSPM que possivelmente excedam a carga horária de 70 (setenta) horas semanais, em cargos públicos ou não, portanto, no intuito de atender com a maior brevidade possível, o solicitado por meio da OS 27/2016 – CGM, solicitamos os seguintes esclarecimentos, com relação ao servidor **MARCOS BUSSAS – ANS – Médico, RF 4.515-2**, cujo horário de trabalho atual é das 07h (4ª) às 07h (5ª) - 24 horas semanais:

É pontual?	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
É decorrente do acúmulo?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Tem faltas habituais?	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
É decorrente do acúmulo?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO

Solicitamos, ainda, que o servidor esclareça abaixo, o horário de trabalho nos demais vínculos, bem como a sua ciência no presente documento:

- Centro Policlínico Gentil RSTON - carga horária 24hs
em 3ª, 5ª e 6ª das 8:00 às 16:00

- Hospital Municipal Dr. Ignácio Proença de Gouveia – carga horária 24hs
Das 19:00 às 19:00 (seg.)

- Hospital e Maternidade Sto. Expedito - carga horária 05hs
nos trabalhos mais desde 2000.

Este documento deve retornar a esta Comissão, impreterivelmente até o dia 04/04/2017.

Assinatura do Servidor

DR. RUBENS WOLFE LIPINSKI
Coordenador da Seção Técnica de Pediatra
Assinatura e Carimbo da Chefia imediata
CRM 31870

Atenciosamente,

IRINEU MORAES FILHO

Presidente
CAAC – HSPM



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
SUPERINTENDÊNCIA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES



São Paulo, 29 de março de 2017.

Memorando n.º 010/2017 - CAAC-HSPM

CIR VASCULAR
Senhor Coordenador

Em virtude dos desdobramentos da auditoria realizada pela Controladoria Geral do Município (CGM), foi constatada a existência de servidores do HSPM que possivelmente excedam a carga horária de 70 (setenta) horas semanais, em cargos públicos ou não, portanto, no intuito de atender com a maior brevidade possível, o solicitado por meio da OS 27/2016 – CGM, solicitamos os seguintes esclarecimentos, com relação a servidora **MARIA LUCIA SAYURI IWASAKI** – ANS - Médico, RF 10.272-2, cujo horário de trabalho atual é das 07h às 12h (2ª, 3ª, 4ª e 6ª) – (5ª) folga – 20 horas semanais:

- É pontual? SIM NÃO
- É decorrente do acúmulo? SIM NÃO
- Tem faltas habituais? SIM NÃO
- É decorrente do acúmulo? SIM NÃO

Solicitamos, ainda, que o servidor esclareça abaixo, o horário de trabalho nos demais vínculos, bem como a sua ciência no presente documento:

- Hospital São Joaquim Beneficência Portuguesa - carga horária 24hs

plantão 12hs 08:30 - 06:30 - Dom Noturno
09:00 - 21:00 - Qui Sábado

- Hospital São Camilo Santana - carga horária 02hs

ambulatório 16:30 - 18:30 - G= F;

- Consultorio Medico ARTEVEI - carga horária 04hs

não realizo atividades

- Hospital do Servidor Publico Municipal (estatutário) - carga horária 20hs

Das 13:00 as 20h, 2ª e 4ª e 13:00 as 19:00 3ª e 5ª

Dr. Maria Lucia Iwasaki
Cirurgia vascular
CRM: 60467

Este documento deve retornar a esta Comissão, impreterivelmente até o dia 04/04/2017.

[Assinatura]
Assinatura do Servidor

[Assinatura]
Edgar Rabboni
Cirurgia vascular
CRM: 70331
Assinatura e Carimbo da Chefia imediata

Atenciosamente,

[Assinatura]
IRINEU MORAES FILHO
Presidente
CAAC - HSPM

11/5/17



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
SUPERINTENDÊNCIA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES



645 763-1

São Paulo, 29 de março de 2017.

Memorando n.º 012/2017 - CAAC-HSPM

CIR VASCULAR
Senhor Coordenador

Em virtude dos desdobramentos da auditoria realizada pela Controladoria Geral do Município (CGM), foi constatada a existência de servidores do HSPM que possivelmente excedam a carga horária de 70 (setenta) horas semanais, em cargos públicos ou não, portanto, no intuito de atender com a maior brevidade possível, o solicitado por meio da OS 27/2016 – CGM, solicitamos os seguintes esclarecimentos, com relação a servidora **MARIA LUCIA SAYURI IWASAKI** – Médico, RF 645.763-1, cujo horário de trabalho atual é das 13h às 20h (2ª, 4ª) – 13h às 19h (3ª) e (5ª e 6ª) folga – 20 horas semanais:

É pontual?	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
É decorrente do acúmulo?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Tem faltas habituais?	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
É decorrente do acúmulo?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO

Solicitamos, ainda, que o servidor esclareça abaixo, o horário de trabalho nos demais vínculos, bem como a sua ciência no presente documento:

- Hospital São Joaquim Beneficência Portuguesa - carga horária 24hs

plantão 12h 18:30-06:30 - Dom Noturno
09:00-21:00 - plantão Noturno

- Hospital São Camilo Santana - carga horária 02hs

ambulatorio 15:30-18:30h - G=F S

- Consultório Médico ARTEVEI - carga horária 04hs

Não realizo atividades

- Hospital do Servidor Público Municipal (CLT) - carga horária 20hs

Das 07-12h = 2ª-3ª-4ª e G=F

Dr.ª Maria Lucia Iwasaki
Cirurgia Vascular
CRM: 60467

Este documento deve retornar a esta Comissão, impreterivelmente até o dia 04/04/2017.

Assinatura do Servidor

Assinatura e Carimbo da Chefia imediata

Atenciosamente,

IRINEU MORAES FILHO

Presidente
CAAC - HSPM

11/5/17



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
SUPERINTENDÊNCIA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES



OK

São Paulo, 29 de março de 2017.

Memorando n.º 011/2017 - CAAC-HSPM

DAS
Senhor Diretor

Em virtude dos desdobramentos da auditoria realizada pela Controladoria Geral do Município (CGM), foi constatada a existência de servidores do HSPM que possivelmente excedam a carga horária de 70 (setenta) horas semanais, em cargos públicos ou não, portanto, no intuito de atender com a maior brevidade possível, o solicitado por meio da OS 27/2016 – CGM, solicitamos os seguintes esclarecimentos, com relação ao servidor **ALFREDO LUIZ DE QUEIROZ FERREIRA BORRELLI** – ANS - Médico, RF 13.133-4, cujo horário de trabalho atual é das 08h às 17h (2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª) - 40 horas semanais:

É pontual?	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
É decorrente do acúmulo?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Tem faltas habituais?	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
É decorrente do acúmulo?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO

Solicitamos, ainda, que o servidor esclareça abaixo, o horário de trabalho nos demais vínculos, bem como a sua ciência no presente documento:

- Hospital São Joaquim Beneficência Portuguesa - carga horária 08hs

EU NÃO EXERÇO TRABALHO NESTE HOSPITAL

- Clínica São Germano - carga horária 04hs

DAS 19:00 AS 21:00hs TERÇAS E QUINHAS ✓

- IPOCP - carga horária 44hs

EU NÃO EXERÇO TRABALHO NESTE ESTABELECIMENTO

- Hospital São Jose - 04hs

EU NÃO EXERÇO TRABALHO NESTE HOSPITAL

Dr. Alfredo Q. F. Borrelli
Oftalmologista
CRM-SP 55.874

Assinatura do Servidor

Este documento deve retornar a esta Comissão, impreterivelmente até o dia 04/04/2017.

Dr. Vinício Falleiros
Diretor Técnico
Departamento Técnico de Atenção à Saúde

Assinatura e Carimbo da Chefia imediata

Atenciosamente,

IRINEU MORAES FILHO

Presidente
CAAC - HSPM



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SUPERINTENDÊNCIA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES



São Paulo, 29 de março de 2017.

Memorando n.º 013/2017 - CAAC-HSPM

PS CIR GERAL
Senhor Coordenador

Em virtude dos desdobramentos da auditoria realizada pela Controladoria Geral do Município (CGM), foi constatada a existência de servidores do HSPM que possivelmente excedam a carga horária de 70 (setenta) horas semanais, em cargos públicos ou não, portanto, no intuito de atender com a maior brevidade possível, o solicitado por meio da OS 27/2016 – CGM, solicitamos os seguintes esclarecimentos, com relação ao servidor **FAUSTO LOMBARDI JUNIOR – ANS - Médico**, RF 5.692-8, cujo horário de trabalho atual é das 19h30 (6ª) às 19h30 (Sab) - 24 horas semanais:

É pontual?	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
É decorrente do acúmulo?	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Tem faltas habituais?	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
É decorrente do acúmulo?	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO

Solicitamos, ainda, que o servidor esclareça abaixo, o horário de trabalho nos demais vínculos, bem como a sua ciência no presente documento:

- Hospital do Servidor Público Municipal (estatutário) - carga horária 24hs
(entrega de) 5ª feira 19:30h / 6ª feira 19:30 (sábado)

- Centro Médico - carga horária 40hs
Clínica médica - 1º mês consorciado
A fundo 4ª feira 14:00h / 18:00h.
2ª feira 8:30h / 11:00h.

Este documento deve retornar a esta Comissão, impreterivelmente até o dia 04/04/2017.

Fausto Lombardi Junior
Assinatura do Servidor

Dr. Marcelo A. P. Ribeiro
CRM 47.385
10/03/2017
Assinatura e Carimbo da Chefia imediata

Atenciosamente,
IRINEU MORAES FILHO
Presidente
CAAC - HSPM





HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SUPERINTENDÊNCIA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES



São Paulo, 29 de março de 2017.

Memorando n.º 014/2017 - CAAC-HSPM

PRONTO SOCORRO CIRURGIA GERAL
Senhor Coordenador

Em virtude dos desdobramentos da auditoria realizada pela Controladoria Geral do Município (CGM), foi constatada a existência de servidores do HSPM que possivelmente excedam a carga horária de 70 (setenta) horas semanais, em cargos públicos ou não, portanto, no intuito de atender com a maior brevidade possível, o solicitado por meio da OS 27/2016 – CGM, solicitamos os seguintes esclarecimentos, com relação ao servidor **FAUSTO LOMBARDI JUNIOR – Médico**, RF 659.417-4, cujo horário de trabalho atual é das 19h30 (5ª) às 19h30 (6ª) - 24 horas semanais:

É pontual?	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
É decorrente do acúmulo?	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Tem faltas habituais?	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
É decorrente do acúmulo?	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO

Solicitamos, ainda, que o servidor esclareça abaixo, o horário de trabalho nos demais vínculos, bem como a sua ciência no presente documento:

- Hospital do Servidor Público Municipal (CLT) - carga horária 24hs

(continua) 1ª - terça 19:30 // (saída) sábado 19:30h

- Centro Médico - carga horária 40hs

1º no médico 1ª - terça 19:00 // 18:00h
2ª - terça 8:30 // 11:00h

Este documento deve retornar a esta Comissão, impreterivelmente até o dia 04/04/2017.

Fausto Lombardi Junior
Assinatura do Servidor

[Carimbo]
Assinatura e Carimbo da Chefia imediata

Atenciosamente,

[Assinatura]
IRINEU MORAES FILHO
Presidente
CAAC - HSPM



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SUPERINTENDÊNCIA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES



05

São Paulo, 29 de março de 2017.

Memorando n.º 015/2017 - CAAC-HSPM

CIR OBSTETRÍCIA
Senhor Coordenador

Em virtude dos desdobramentos da auditoria realizada pela Controladoria Geral do Município (CGM), foi constatada a existência de servidores do HSPM que possivelmente excedam a carga horária de 70 (setenta) horas semanais, em cargos públicos ou não, portanto, no intuito de atender com a maior brevidade possível, o solicitado por meio da OS 27/2016 – CGM, solicitamos os seguintes esclarecimentos, com relação a servidora **CRISTINA KANECADAN - ANS – Médico**, RF 8.722-0, cujo horário de trabalho atual é das 20h (Dom) às 20h (2ª) - 24 horas semanais:

- | | | |
|--------------------------|---|---|
| É pontual? | <input checked="" type="checkbox"/> SIM | <input type="checkbox"/> NÃO |
| É decorrente do acúmulo? | <input type="checkbox"/> SIM | <input type="checkbox"/> NÃO |
| Tem faltas habituais? | <input type="checkbox"/> SIM | <input checked="" type="checkbox"/> NÃO |
| É decorrente do acúmulo? | <input type="checkbox"/> SIM | <input type="checkbox"/> NÃO |



Solicitamos, ainda, que o servidor esclareça abaixo, o horário de trabalho nos demais vínculos, bem como a sua ciência no presente documento:

- UBS Parque Boa Esperança - carga horária 20hs
TERÇAS - 10hs
SEXTAS - 10hs
- Consultório Médico Roriz e Kanecadan - carga horária 44hs
Atendimento em consultório às 6ªs e sábado
cirurgias e partos conforme necessidade.

Este documento deve retornar a esta Comissão, impreterivelmente até o dia 04/04/2017.

Cristina Kanecadan
Assinatura do Servidor

Dr. André Luiz Malavasi
Coordenador HSPM Obstetrícia
CNS - 182212369900
C.R.S.M. CRM 172000
Assinatura e Carimbo da Comissão

Atenciosamente

IRINEU MORAES FILHO
Presidente
CAAC - HSPM



**HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
SUPERINTENDÊNCIA**

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES



São Paulo, 29 de março de 2017.

Memorando n.º 016/2017 - CAAC-HSPM

CIR TORÁCICA
Senhor Coordenador

Em virtude dos desdobramentos da auditoria realizada pela Controladoria Geral do Município (CGM), foi constatada a existência de servidores do HSPM que possivelmente excedam a carga horária de 70 (setenta) horas semanais, em cargos públicos ou não, portanto, no intuito de atender com a maior brevidade possível, o solicitado por meio da OS 27/2016 – CGM, solicitamos os seguintes esclarecimentos, com relação o servidor **ELIAS ALBINO THEOPHILO - ANS - Médico**, RF 12.840-6, cujo horário de trabalho atual é das 15h às 19h (2ª) – 14h às 18h (3ª) – 07h às 17h (4ª) – 16h às 18h (5ª) – 6ª (folga) - 20 horas semanais:

- | | | |
|--------------------------|---|---|
| É pontual? | <input checked="" type="checkbox"/> SIM | <input type="checkbox"/> NÃO |
| É decorrente do acúmulo? | <input type="checkbox"/> SIM | <input checked="" type="checkbox"/> NÃO |
| Tem faltas habituais? | <input type="checkbox"/> SIM | <input checked="" type="checkbox"/> NÃO |
| É decorrente do acúmulo? | <input type="checkbox"/> SIM | <input checked="" type="checkbox"/> NÃO |

Solicitamos, ainda, que o servidor esclareça abaixo, o horário de trabalho nos demais vínculos, bem como a sua ciência no presente documento:

- Centro Referência Saúde da Mulher São Paulo - carga horária 20hs
EM ANEXO (HORÁRIOS NÃO CONFLITANTES)
- Hospital Total Cor - carga horária 10hs
NÃO TENHO QUALQUER TIPO DE VÍNCULOS EMPREGATÍCIOS COM ESTA INSTITUIÇÃO
- Hospital São Luiz Anália Franco - carga horária 04hs
NÃO TENHO QUALQUER TIPO DE VÍNCULOS EMPREGATÍCIOS COM ESTA INSTITUIÇÃO
- Video Tórax Morumbi - carga horária 20hs
NÃO TENHO NENHUMA CARGA HORÁRIA CONTRATUAL COM A VIDEO TÓRAX

Este documento deve retornar a esta Comissão, impreterivelmente até o dia 04/04/2017.

Assinatura do Servidor

Assinatura e Carimbo da Chefia imediata

Atenciosamente,

IRINEU MORAES FILHO
Presidente
CAAC - HSPM



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
SUPERINTENDÊNCIA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES



São Paulo, 29 de março de 2017.

05

Memorando n.º 018/2017 - CAAC-HSPM

PS CLIN GERAL
Senhor Coordenador

Em virtude dos desdobramentos da auditoria realizada pela Controladoria Geral do Município (CGM), foi constatada a existência de servidores do HSPM que possivelmente excedam a carga horária de 70 (setenta) horas semanais, em cargos públicos ou não, portanto, no intuito de atender com a maior brevidade possível, o solicitado por meio da OS 27/2016 – CGM, solicitamos os seguintes esclarecimentos, com relação a servidora **MARIA JOSE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS DE SOUZA - ANS – Médico, RF 11.926-1**, cujo horário de trabalho atual é das 19h30 (2ª) às 19h30 (3ª) – 24 horas semanais:

É pontual?	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
É decorrente do acúmulo?	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Tem faltas habituais?	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
É decorrente do acúmulo?	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO



Solicitamos, ainda, que o servidor esclareça abaixo, o horário de trabalho nos demais vínculos, bem como a sua ciência no presente documento:

- Hospital Municipal Pimentas Bonfusscesso Manuel de Paiva / carga horária 12hs
trabalhei somente algumas plantações de cobertura 2015 e 2016 não trabalhei mais
- Hospital San Paolo - carga horária 12hs
trabalhei lá 1995 a 2001 não trabalhei mais lá
- CIAI – Centro Integrado de Atendimento aos Idosos - carga horária 40hs
trabalhei somente no ano 2008 no Instituto São João
- Clínica Mais Higienópolis - carga horária 10hs
trabalhei somente algumas consultas e exames não de atendimento

Este documento deve retornar a esta Comissão, impreterivelmente até o dia 04/04/2017

M. S. Moraes
Assinatura do Servidor

Dr. Marcelo A. P. Ribeiro
Assinatura e Carimbo da Chefia imediata
CRM 47.383

Atenciosamente,

IRINEU MORAES FILHO
Presidente
CAAC – HSPM



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SUPERINTENDÊNCIA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES



São Paulo, 29 de março de 2017.

Memorando n.º 022/2017 - CAAC-HSPM

CIR UROLOGIA
Senhor Coordenador

Em virtude dos desdobramentos da auditoria realizada pela Controladoria Geral do Município (CGM), foi constatada a existência de servidores do HSPM que possivelmente excedam a carga horária de 70 (setenta) horas semanais, em cargos públicos ou não, portanto, no intuito de atender com a maior brevidade possível, o solicitado por meio da OS 27/2016 – CGM, solicitamos os seguintes esclarecimentos, com relação o servidor **ROBERTO NICOMEDES LOPES** - ANS - Médico, RF 6.113-1, cujo horário de trabalho atual é das 12h às 16h (2ª à 6ª) - 20horas semanais:

É pontual?	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
É decorrente do acúmulo?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Tem faltas habituais?	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
É decorrente do acúmulo?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO

Solicitamos, ainda, que o servidor esclareça abaixo, o horário de trabalho nos demais vínculos, bem como a sua ciência no presente documento:

- Consultório Médico Roberto Nicomedes Lopes - carga horária 20hs

CONSULTÓRIO MÉDICO / MESMO KIDNEY CENTER

- Hospital Sírio Libanês Unidade Itaim - carga horária 36hs

2.2hs 3.2hs 4.2hs 5.2hs 6.2hs Sábado
7-11.30hs 7-11.30hs 7-11.30hs 7-11.30hs 7-11.30hs 7-18hs.

- Kidney Center Serviços Médicos - carga horária 10hs

2.2hs 3.2hs 4.2hs 5.2hs 16.30-19hs
17-20hs 17-20hs 17-20hs 17-20hs

Este documento deve retornar a esta Comissão, impreterivelmente até o dia 04/04/2017.

Roberto Nicomedes Lopes
Assinatura do Servidor

[Assinatura]
Assinatura e Carimbo da Chefia imediata

Atenciosamente,

IRINEU MORAES FILHO

Presidente
CAAC - HSPM



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SUPERINTENDÊNCIA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES



São Paulo, 29 de março de 2017.

Memorando n.º 024/2017 - CAAC-HSPM

GASTROCLÍNICA
Senhor Coordenador

Em virtude dos desdobramentos da auditoria realizada pela Controladoria Geral do Município (CGM), foi constatada a existência de servidores do HSPM que possivelmente excedam a carga horária de 70 (setenta) horas semanais, em cargos públicos ou não, portanto, no intuito de atender com a maior brevidade possível, o solicitado por meio da OS 27/2016 – CGM, solicitamos os seguintes esclarecimentos, com relação a servidora **RENATA DA SILVA MOUTINHO - ANS - Médico, RF 10.181-8**, cujo horário de trabalho atual é das 07h às 12h (2ª à 5ª) – (6ª) folga - 20horas semanais:

- | | | |
|--------------------------|---|---|
| É pontual? | <input checked="" type="checkbox"/> SIM | <input type="checkbox"/> NÃO |
| É decorrente do acúmulo? | <input type="checkbox"/> SIM | <input type="checkbox"/> NÃO |
| Tem faltas habituais? | <input type="checkbox"/> SIM | <input checked="" type="checkbox"/> NÃO |
| É decorrente do acúmulo? | <input type="checkbox"/> SIM | <input type="checkbox"/> NÃO |

Solicitamos, ainda, que o servidor esclareça abaixo, o horário de trabalho nos demais vínculos, bem como a sua ciência no presente documento:

- Hospital do Servidor Publico Est. Fco. Morato de Oliveira São PAulo - carga horária 20hs
13hs - 18hs - 2^{av} às 5^{as} feiras ✓
- HC da FMUSP Hospital das Clínicas São Paulo - carga horária 12hs
7hs - 13hs - 6^{as} ✓
- Hospital de Transplante do est de São Paulo Euryclides de Jesus Zerbini - carga horária 12hs
não trabalha mais neste hospital
- Instituto Paulistano - carga horária 20hs
20h - 21h - 2^{av} às 5^{as} feiras ✓

Este documento deve retornar a esta Comissão, impreterivelmente até o dia 04/04/2017.

RENATA DA SILVA MOUTINHO
Assinatura do Servidor

DR. LEONARDO ALTIERI
Coordenador da Seção Técnica de Gastroenterologia Clínica
CRM 38.988
Assinatura e Carimbo da Chefia imediata

Atenciosamente,

IRINEU MORAES FILHO
Presidente
CAAC - HSPM



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SUPERINTENDÊNCIA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES



São Paulo, 29 de março de 2017.

Memorando n.º 026/2017 - CAAC-HSPM

DIAG IMAG TRAÇADOS
Senhor Coordenador

Em virtude dos desdobramentos da auditoria realizada pela Controladoria Geral do Município (CGM), foi constatada a existência de servidores do HSPM que possivelmente excedam a carga horária de 70 (setenta) horas semanais, em cargos públicos ou não, portanto, no intuito de atender com a maior brevidade possível, o solicitado por meio da OS 27/2016 – CGM, solicitamos os seguintes esclarecimentos, com relação ao servidor **ALEXANDRE MAGNO CAMARGO MIRANDA - ANS** – Médico, RF 12.296-3, cujo horário de trabalho atual é das 07h às 13h (3ª e Sab) – 12h às 20h (5ª) – (2ª, 4ª e 6ª) folga - 20 horas semanais:

É pontual?	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
É decorrente do acúmulo?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Tem faltas habituais?	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
É decorrente do acúmulo?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO

Solicitamos, ainda, que o servidor esclareça abaixo, o horário de trabalho nos demais vínculos, bem como a sua ciência no presente documento:

- PS e Maternidade Nair Fonseca Leitão Arantes - carga horária 40hs

Atualização de carga horária = 5.1 horas administrativas (segunda-feira) e 12 horas de atendimento em plantão de emergência em 24.43 e 06.48

- Serviço Estadual de Diagnóstico por Imagem I SEDI I - carga horária 12hs

Atualização de carga horária = 12 horas por mês, contemplando de 12 horas de atendimento em plantão de emergência em RH

Este documento deve retornar a esta Comissão, impreterivelmente até o dia 04/04/2017.

Alexandre Magno Camargo Miranda
Assinatura do Servidor

Assinatura e Carimbo da Chefia imediata

DR. ANDRÉ LUIZ MALAVASI LONGO DE OLIVEIRA
Gerente Técnico de Apoio Diagnóstico
Departamento Técnico de Atenção à Saúde
HSPM - CRM 87.063 - RF. 11.335.2

Atenciosamente,

IRINEU MORAES FILHO

Presidente
CAAC - HSPM



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SUPERINTENDÊNCIA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES



São Paulo, 29 de março de 2017.

Memorando n.º 029/2017 - CAAC-HSPM

PS ADULTO
Senhor Coordenador

Em virtude dos desdobramentos da auditoria realizada pela Controladoria Geral do Município (CGM), foi constatada a existência de servidores do HSPM que possivelmente excedam a carga horária de 70 (setenta) horas semanais, em cargos públicos ou não, portanto, no intuito de atender com a maior brevidade possível, o solicitado por meio da OS 27/2016 – CGM, solicitamos os seguintes esclarecimentos, com relação o servidor **CARLO EMANUEL PETITTO - ANS - Médico**, RF 13.227-6, cujo horário de trabalho atual é das 19h30 (4ª) às 15h30 (5ª) - 20horas semanais:

É pontual?	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
É decorrente do acúmulo?	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Tem faltas habituais?	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
É decorrente do acúmulo?	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO

Solicitamos, ainda, que o servidor esclareça abaixo, o horário de trabalho nos demais vínculos, bem como a sua ciência no presente documento:

- Hospital regional Dr. Vivaldo Martins Simões Osasco - carga horária 20hs

Sábado 07:00h - 15:00h Domingo 07:00h - 19:00h

- HC da FMUSP Hospital das clínicas São Paulo - carga horária 20hs

Muito carga horária e de 1ª hora xuxuxa das 15:00h - 16:00h terça-feira

- Hospital São Joaquim Beneficência Portuguesa - carga horária 04hs

Não tenho contrato com o hospital acima. Colocado em minha autorização no momento de cedência médica

- Hospital do Coração - carga horária 02hs

Não tenho contrato com o hospital acima. Colocado em minha autorização no momento de cedência médica

- Hospital São José - carga horária 05hs

Não tenho contrato com o hospital acima. Colocado em minha autorização no momento de cedência médica

- Hospital Infantil Sabará - carga horária 04hs

Não tenho contrato com o hospital acima. Colocado em minha autorização no momento de cedência médica

- Clínica Petitto de Neurologia e Neurocirurgia - carga horária 02hs

Trabalha até domingo até 19:00h

Este documento deve retornar a esta Comissão, impreterivelmente até o dia 04/04/2017.

Carlo E. Petitto
Neurocirurgião/Pediatra
CRM 14824
CPF 185.898.880-80
Assinatura do Servidor

Dr. Marjorie A. P. Ribeiro
CRM 47.388
Assinatura e Carimbo da Chefia imediata

Atenciosamente,

IRINEU MORAES FILHO

Presidente
CAAC - HSPM



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SUPERINTENDÊNCIA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES



São Paulo, 29 de março de 2017.

Memorando n.º 030/2017 - CAAC-HSPM

CIR OBSTETRÍCIA
Senhor Coordenador

Em virtude dos desdobramentos da auditoria realizada pela Controladoria Geral do Município (CGM), foi constatada a existência de servidores do HSPM que possivelmente excedam a carga horária de 70 (setenta) horas semanais, em cargos públicos ou não, portanto, no intuito de atender com a maior brevidade possível, o solicitado por meio da OS 27/2016 – CGM, solicitamos os seguintes esclarecimentos, com relação a servidora **ALICE KEIKO KANNO - ANS - Médico, RF 7.301-6**, cujo horário de trabalho atual é das 20h (5ª) às 20h (6ª) - 24horas semanais:

- | | | |
|--------------------------|---|---|
| É pontual? | <input checked="" type="checkbox"/> SIM | <input type="checkbox"/> NÃO |
| É decorrente do acúmulo? | <input type="checkbox"/> SIM | <input checked="" type="checkbox"/> NÃO |
| Tem faltas habituais? | <input type="checkbox"/> SIM | <input checked="" type="checkbox"/> NÃO |
| É decorrente do acúmulo? | <input type="checkbox"/> SIM | <input checked="" type="checkbox"/> NÃO |

Solicitamos, ainda, que o servidor esclareça abaixo, o horário de trabalho nos demais vínculos, bem como a sua ciência no presente documento:

- Pró Matre Paulista - carga horária 05hs
NÃO TENHO VÍNCULO TRABALHISTA COM ESTE HOSPITAL, SO FAÇO ATENDIMENTO (PARTO) OCASIONALMENTE DE MINUTAS PACIENTES PARTICULARES.
- Consultório Médico Alice Keiko Kanno - carga horária 26hs
ATENDIMENTO DE PACIENTES EM CONSULTÓRIO PARTICULAR 24 HORAS SEMANAIS.
- Consultório Odonto Miriam Naomi Fukumaso Ishiki - carga horária 25hs
NUNCA FUI FUNCIONÁRIA DESTE CONSULTÓRIO, SEGUNDO DADOS DA PREFEITURA ESTE CLÍNICA FOI DESATIVADA EM 2012, NÃO ESTANDO MAIS ATIVA NO CADASTRO DA PREFEITURA.

Este documento deve retornar a esta Comissão, impreterivelmente até dia 04/04/2017.

Alice Kanno
 Assinatura do Servidor
 Dra Alice Keiko Kanno
 Médica
 CRM 42.511

Dr. André Malavasi
 Assinatura e Carimbo da Chefia imediata
 Coordenador de Malavasi
 HSPM Obstetria
 ANS - 182212389990006
 C.R.S.M. CRM 87063

Atenciosamente,

IRINEU MORAES FILHO
 Presidente
 CAAC - HSPM



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SUPERINTENDÊNCIA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES



São Paulo, 29 de março de 2017.

Memorando n.º 031/2017 - CAAC-HSPM

PS PEDIÁTRICO
Senhor Coordenador

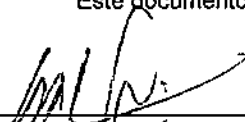
Em virtude dos desdobramentos da auditoria realizada pela Controladoria Geral do Município (CGM), foi constatada a existência de servidores do HSPM que possivelmente excedam a carga horária de 70 (setenta) horas semanais, em cargos públicos ou não, portanto, no intuito de atender com a maior brevidade possível, o solicitado por meio da OS 27/2016 – CGM, solicitamos os seguintes esclarecimentos, com relação ao servidor **WILSON PEDRO DOS SANTOS - ANS - Médico**, RF 5.346-4, cujo horário de trabalho atual é das 07h (2ª) às 07h (3ª) - 24horas semanais:

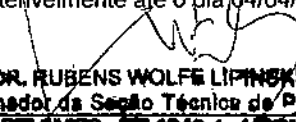
- | | | |
|--------------------------|---|---|
| É pontual? | <input checked="" type="checkbox"/> SIM | <input type="checkbox"/> NÃO |
| É decorrente do acúmulo? | <input type="checkbox"/> SIM | <input type="checkbox"/> NÃO |
| Tem faltas habituais? | <input type="checkbox"/> SIM | <input checked="" type="checkbox"/> NÃO |
| É decorrente do acúmulo? | <input type="checkbox"/> SIM | <input type="checkbox"/> NÃO |

Solicitamos, ainda, que o servidor esclareça abaixo, o horário de trabalho nos demais vínculos, bem como a sua ciência no presente documento:


- Hospital Infantil Cândido Fontoura São Paulo - carga horária 30hs
MEHHA CARGA HORÁRIA NO
~~CÂNDIDO FONTOURA É 20h dividida em 20~~
- Centro Trasmontano de São Paulo - carga horária 04hs
11h de 7h de sexta
~~TRASMONTANO NA TARDIA DE 13h às 17h~~
- Trasmontano Bela Vista - carga horária 03hs
JUSTA FUNDOS A TARDE DE 13h às 16h
~~TRASMONTANO BELA VISTA DE 13h às 16h~~
- Centro de Pronto Atendimento Zona Norte - carga horária 18hs
PA FECHADO EM ABRIL DE 2015
~~2015 - PORTUENGA A VENEZIA PAULISTANA~~

Este documento deve retornar a esta Comissão, impreterivelmente até o dia 04/04/2017.


Assinatura do Servidor


DR. RUBENS WOLFE LIPINSKI
Coordenador da Seção Técnica de Pediatra
Assinatura do Coordenador da Seção Técnica

Atenciosamente,


IRINEU MORAES FILHO
Presidente
CAAC - HSPM



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SUPERINTENDÊNCIA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES



OK

São Paulo, 29 de março de 2017.

Memorando n.º 034/2017 - CAAC-HSPM

CIR CAB E PESCOÇO
Senhor Coordenador

Em virtude dos desdobramentos da auditoria realizada pela Controladoria Geral do Município (CGM), foi constatada a existência de servidores do HSPM que possivelmente excedam a carga horária de 70 (setenta) horas semanais, em cargos públicos ou não, portanto, no intuito de atender com a maior brevidade possível, o solicitado por meio da OS 27/2016 – CGM, solicitamos os seguintes esclarecimentos, com relação a servidora **ROSILENE DE MELO MENEZES - ANS** – Médico, RF 7.057-2, cujo horário de trabalho atual é das 12h às 16h (2ª) – 08h às 12h (4ª e 6ª) – 07h às 15h (5ª) – (3ª) folga - 20horas semanais:

É pontual?	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
É decorrente do acúmulo?	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Tem faltas habituais?	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
É decorrente do acúmulo?	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO

Solicitamos, ainda, que o servidor esclareça abaixo, o horário de trabalho nos demais vínculos, bem como a sua ciência no presente documento:

- Instituto CEMA de Oftalmologia e Otorrinolaringologia - carga horária 20hs

não trabalha desde 2013

- CEMA Hospital Especializado - carga horária 20hs

não trabalha desde 2013

- Medipiranga Serviços Médicos - carga horária 04hs

não presta serviço

- Consultório Médico Rosilene de Melo Menezes - carga horária 10hs

sim

2ª 12h às 16:30
4ª e 6ª 08h às 12:30
3ª f 15:30 às 17:00h...

Este documento deve retornar a esta Comissão, impreterivelmente até o dia 04/04/2017.

[Assinatura]
Assinatura do Servidor

[Assinatura]
Assinatura e Carimbo da Chefia imediata

Atenciosamente,

IRINEU MORAES FILHO

Presidente
CAAC - HSPM



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SUPERINTENDÊNCIA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES



São Paulo, 29 de março de 2017.

Memorando n.º 035/2017 - CAAC-HSPM

UTI NEONATAL
Senhor Coordenador

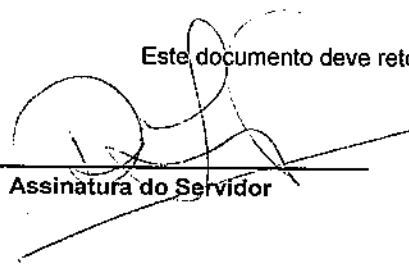
Em virtude dos desdobramentos da auditoria realizada pela Controladoria Geral do Município (CGM), foi constatada a existência de servidores do HSPM que possivelmente excedam a carga horária de 70 (setenta) horas semanais, em cargos públicos ou não, portanto, no intuito de atender com a maior brevidade possível, o solicitado por meio da OS 27/2016 – CGM, solicitamos os seguintes esclarecimentos, com relação a servidora ROSANA PRATA CURSI - ANS - Médico, RF 7.347-4, cujo horário de trabalho atual é das 19h (5ª) às 19h (6ª) - 24horas semanais:

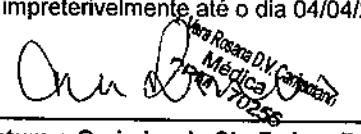
É pontual?	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
É decorrente do acúmulo?	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Tem faltas habituais?	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
É decorrente do acúmulo?	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO

Solicitamos, ainda, que o servidor esclareça abaixo, o horário de trabalho nos demais vínculos, bem como a sua ciência no presente documento:


- Hospital São Joaquim Beneficência Portuguesa - carga horária 12hs
na prática mais há 5 anos
- Hospital Municipal Dr. Ignácio Proença e Gouveia - carga horária 20hs
trabalha das 8h às 13h de seg, 3ª, 4ª e quinta - ferias
- Hospital São Luiz Anália Franco - carga horária 04hs
trabalha 12h 1x por mês 3ª e 4ª meses e segunda-feira 12h a cada 15 dias
- Hospital São José - carga horária 12hs
nunca trabalhei

Este documento deve retornar a esta Comissão, impreterivelmente até o dia 04/04/2017.


Assinatura do Servidor


Assinatura e Carimbo da Chefia imediata

Atenciosamente,


IRINEI MORAES FILHO
Presidente
CAAC - HSPM



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SUPERINTENDÊNCIA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES



São Paulo, 29 de março de 2017.

Memorando n.º 032/2017 - CAAC-HSPM

PS CLÍNICO GERAL
Senhor Coordenador

Em virtude dos desdobramentos da auditoria realizada pela Controladoria Geral do Município (CGM), foi constatada a existência de servidores do HSPM que possivelmente excedam a carga horária de 70 (setenta) horas semanais, em cargos públicos ou não, portanto, no intuito de atender com a maior brevidade possível, o solicitado por meio da OS 27/2016 – CGM, solicitamos os seguintes esclarecimentos, com relação o servidor **MARCIUS VINICIUS GONÇALVES CORREIA** - ANS - Médico, RF 12.225-4, cujo horário de trabalho atual é das 19h (Dom) às 07h (2ª) - 24horas semanais:

Falta

É pontual?	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
É decorrente do acúmulo?	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Tem faltas habituais?	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
É decorrente do acúmulo?	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO

Solicitamos, ainda, que o servidor esclareça abaixo, o horário de trabalho nos demais vínculos, bem como a sua ciência no presente documento:

- AME Ambulatório Médico de Especialidades de Praia Grande - carga horária 04hs
Unidade Praia Grande 07:00 às 11:00
- Hospital Regional Sul São Paulo - carga horária 20hs
Santa Férraz dos Campos 18:00 às 14 horas
- Nasa Lab Matriz - carga horária 05hs
Não trabalha desde do dezembro de 2015
- Ghelfond Diagnósticos Angélica - carga horária 12hs
Não trabalha desde novembro de 2015
- Hospital Dia da Rede Hora Certa Vila Guilherme Vila Maria - carga horária 12hs
Médico especialista do SPHM - Unidade Planalto Segunda Feira das 07h às 19h

Este documento deve retornar a esta Comissão, impreterivelmente até o dia 04/04/2017.

Assinatura do Servidor

Assinatura e Carimbo da Chefia imediata

*Dr. Marcius Vinicius G. Correia
Neurologista
Clínica Médica
CRM: 78045*

Atenciosamente,

IRINEU MORAES FILHO
Presidente
CAAC - HSPM

*Recebido em 30/03/17
Ryan 53111*

DOC 09



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SUPERINTENDÊNCIA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES



São Paulo, 29 de março de 2017.

Memorando n.º 003/2017 - CAAC-HSPM

UTI ADULTO 7ª

Senhor Coordenador

Em virtude dos desdobramentos da auditoria realizada pela Controladoria Geral do Município (CGM), foi constatada a existência de servidores do HSPM que possivelmente excedam a carga horária de 70 (setenta) horas semanais, em cargos públicos ou não, portanto, no intuito de atender com a maior brevidade possível, o solicitado por meio da OS 27/2016 – CGM, solicitamos os seguintes esclarecimentos, com relação ao servidor **ALEXANDRE GOMES VALLE**, Médico, RF 587.602-8, cujo horário de trabalho atual é das 20h (4ª) às 20h (5ª) - 20h (Sab) às 20h (Dom) - 48 horas semanais:

É pontual?	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
É decorrente do acúmulo?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Tem faltas habituais?	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
É decorrente do acúmulo?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO

Solicitamos, ainda, que o servidor esclareça abaixo, o horário de trabalho nos demais vínculos, bem como a sua ciência no presente documento:

- Hospital Serv. Pub. Est. Fco. Morato de Oliveira São Paulo – carga horária 20hs

Desvinculado em 24/01/2017.

- Hospital da Penha – carga horária 20hs

mais horas de família no Hospital da Penha.

- Interlar Home Care – carga horária 25hs

mais horas familiares neste Hospital. Não existe mais a empresa de Home Care.

Dr. Alexandre Gomes Valle
Medicina Intensiva
CRM-SP 52 286

Este documento deve retornar a esta Comissão, impreterivelmente até o dia 04/04/2017.

Liz Jânio Faria Junior
Coordenador UTI HSPM
CRM 37.462

Assinatura do Servidor

Assinatura e Carimbo da Chefia imediata

Atenciosamente,

IRINEU MORAES FILHO

Presidente
CAAC – HSPM



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual
Av. Ibirapuera, 981 - Vl. Clementino - CEP 04029-000

PEDIDO DE DEMISSÃO

São Paulo, 24 de fevereiro de 2017.

Ao Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual

Prezados senhores,

Eu, Alexandre Gomes Valle,
Reg. IAMSPE n.º 19007, por razões particulares, venho apresentar-
lhes minha demissão, a partir da data de hoje, 24/02/2017, da função-
atividade que ocupo nesta empresa.

Declaro que **NÃO** cumprirei os 30 dias de aviso prévio, de acordo com as
disposições legais vigentes.

Sem mais,

Alexandre Gomes Valle
Empregado

[Assinatura]
Chefia (assinatura e carimbo)

**Estou ciente de que a demissão será efetivada
SOMENTE APÓS
a entrega deste pedido AO GRH.5,
ASSINADO PELA CHEFIA,
sob pena de responsabilidade, conforme art. 74, da NP 04/2010.**